



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de outubro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº189

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,50

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **FABIO DA SILVA MIRANDA**, matrícula 163129-16, lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR JOSÉ JUCÁ NETO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ANNA KARINE GURGEL ALEXANDRE**, matrícula 472752-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Agosto de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.983 de 23 de Setembro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, ANNA KARINE GURGEL ALEXANDRE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 03 de Setembro de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103852522/SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Clea de Lima Silva, CPF 04650816300, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a)

função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, matrícula nº221100105935016, com óbito em 11/07/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.248,04 (hum mil duzentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 11/07/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 18/10/2010: Nome: ANTONIO GOMES SILVA; Parentesco: viúvo; CPF: 015.419.433-68; Valor R\$1.248,04. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331 da Constituição Estadual, bem como na Lei nº10.776/1982 e Decreto nº30.699, de 10/10/2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº02331784-1, do Sistema de Protocolo Único-SPU, RESOLVE **CONCEDER a FRANCISCO SEGUNDO PITOMBEIRA**, CPF 31114300306, viúvo de MARIA NEUZA PITOMBEIRA, CPF 11499524315, ex-servidora da Secretaria da Educação-SEDUC, detentora da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 01, carga horária 30 horas, matrícula nº012846-1-4, falecida em 08/04/1986, uma **pensão** mensal no valor de R\$235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), com vigência a partir da data do requerimento do benefício, em 17/09/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, de 12/12/2003. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em FORTALEZA, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº107549360/SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manoel Paulino Cunha, CPF 04139984368, aposentado(a) pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, matrícula nº221100106018114, com óbito em 03/12/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.315,82 (hum mil e trezentos e quinze reais e oitenta e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 03/12/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 15/04/2011: Nome: MARIA GOMES DA CUNHA; Parentesco: Viúva; CPF: 969.767.643-72; Valor R\$1.315,82. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de 09 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05474596-9/SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Reginelânia Lóiola Aragão, CPF 56035489320, lotado(a) no(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE, onde ocupava o(a) cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO DE 1ª ENTRÂNCIA, nível/referência AJ18, matrícula nº289.1.6, falecido(a) em 25/02/2006, **pensão** mensal correspondente a totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a), no valor de R\$1.272,64 (mil e duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), com vigência a partir de 25/02/2006, a ser rateada

conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória publicado no D.O.E. de 05/10/2009: NOME: SABRINA ELLEN ARAGÃO ALCANTARA; PARENTESCO: Filha menor (nascida em 20.09.2000); CPF: 03639343328; VALOR: R\$636,32; NOME: ANDREZZA ARAGÃO ALCANTARA; PARENTESCO: Filha menor (nascida em 23.07.2003); CPF: 03639342356; VALOR: R\$636,32. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117093777/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ALOISIO LOPES DE SOUSA, CPF 00366129368, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARÁ DA COMARCA DE SOBRAL, atualmente JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, nível/referência S 034, matrícula nº92986.1.4, com óbito em 10/02/2011, pensão mensal no valor de R\$16.343,82 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 10/02/2011, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 04/05/2011: Nome: MARIA ANGELA CESARINO LOPES DE SOUSA; Parentesco: viúva; CPF: 219.628.203-00; Valor R\$16.343,82; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105621030/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** do ex-militar FRANCISCO ELNIAS DE SOUSA, CPF: 208.356.553-34, da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os vencimentos da graduação de 1º SARGENTO PM, matrícula nº028062-1-5, com óbito em 21/11/2010, pensão mensal no valor de R\$2.070,01 (dois mil e setenta reais e um centavo) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 21/11/2010, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no D.O.E de 17/02/2011:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Deilce de Araújo de Sousa	viúva	716.608.873-72	2.070,01

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº111706246/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSÉ CIRO DA SILVA, CPF: 120.997.673-00, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 1º SARGENTO PM, matrícula nº025.526-1-2, com óbito em 24/03/2011, pensão mensal no valor de

R\$2.181,06 (Dois mil, cento e oitenta e um reais e seis centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 24/03/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 05/07/2011:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Mirtes de Paula Souto da Silva	Cônjuge	381.673.523-15	RS1.090,53
Márcio Paulo Souto da Silva	Filho Menor	052.445.323-32	RS1.090,53

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116368438/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.331, §1º inciso II, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, parágrafo único, inciso I, 6º, inciso II, 8º e 10, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, e art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, a **DEPENDENTE** do ex-militar JOSÉ TIBÚRCIO DA SILVA, CPF: 058.546.523-15, Reformado pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, onde percebia os proventos da graduação de Cabo BM com os proventos de 3º Sargento BM, matrícula nº016.762-1-0, com óbito em 11/01/2001, pensão mensal no valor de R\$885,61 (Oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 11/01/2001, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão mensal à beneficiária constantes no D.O.E de 10/07/2001.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA LÚCIA DA SILVA	Cônjuge Supérstite	069.421.483-34	885,61

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09606225-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ UBIRAJARA CARNEIRO DE CASTRO, CPF 356.120.703-06, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Agente de Polícia, APJ-11, atual Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº201100101040715, com óbito em 24/01/2010, pensão mensal no valor de R\$2.123,55 (dois mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 24/01/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 24/06/2010: Nome: MARIA SOARES DE CASTRO; Parentesco: Viúva; CPF: 121.147.073-34; Valor R\$2.123,55. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090506227/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro

de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria dos Remédios de Moura Sobreira, CPF 05961858391, aposentado(a) pelo(a) Fundação de Teleeducação do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR AUTOR, nível/referência 24, matrícula nº452200100252018, com óbito em 19/11/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.225,98 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos) correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 19/11/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 02/03/2010: Nome: ALDEMIR SOBREIRA; Parentesco: viúvo; CPF: 00399507353; Valor R\$2.225,98. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº074852779/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Dorotea Souza de Oliveira, CPF 55886876391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, matrícula nº221100104893913, com óbito em 03/01/2008, **pensão** mensal no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 03/01/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 09/07/2008: NOME: Edmilson Miguel de Oliveira; PARENTESCO: Viúvo; CPF: 01784374334; VALOR: R\$450,00. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107586207/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Onelia Porfirio Lima Da Silva, CPF: 037.491.933-04, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR INICIANTE II, classe, nível/referência 09, matrícula nº221100104978013, com óbito em 08/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$739,96 (setecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 08/02/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 14/11/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO FLAVIO DA SILVA	Viúvo	115.736.433-00	739,96

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113805640/SPU, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Cleonice Portela Silva Batista, CPF 68354126315, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de ESCRITURÁRIO III - nível/referência F, atualmente no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 22, matrícula nº22110010401331X, com óbito em 09/07/2011, **pensão** mensal no valor de R\$766,16 (Setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 09/07/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/12/2011: Nome: JOSÉ DORIMAR PEREIRA BATISTA; Parentesco: Viúvo; CPF: 016.144.523-34; Valor: R\$766,16; GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100889204/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Vanda Sampaio Facanha, CPF 07165684387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR INICIANTE II, classe, nível/referência 09, matrícula nº221100106031412, com óbito em 06/03/2010, **pensão** mensal no valor de R\$688,35 (seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 06/03/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 13/07/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
SERGIO ABREU FAÇANHA	Viúvo	145.720.603.04	688,35

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de 09 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107617889/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Eduardo Gomes Barreira, CPF 00096393300, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 16, matrícula nº22110010431901X, com óbito em 06/01/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.166,40 (hum mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 06/01/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. de 17/05/2011: NOME: FRANCISCA CAROLINA SANTOS BARREIRA; PARENTESCO: Viúva; CPF: 371.620.633-49; VALOR: R\$1.166,40; GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº111454069/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA GOMES DE ARAUJO, CPF: 222.768.903-04, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 24, carga horária 40 horas, matrícula nº22110011228151X, com óbito em 20/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.854,75 (dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 20/02/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 07/07/2011: Nome: ESTELA ELEN GOMES DE OLIVEIRA; Parentesco: Filho(a) menor; CPF: 061.988.633-10; Valor: R\$2.854,75; GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112905560/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Afonso Correia Da Silva, CPF 01886894353, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, classe, nível/referência 23, matrícula nº221100104021711, com óbito em 12/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.015,70 (hum mil e quinze reais e setenta centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 12/05/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 12/09/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA BRAGA DA SILVA	viúvo(a)	13664360320	1.015,70

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084242140/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao **DEPENDENTE** do ex-servidor Fernando Bastos Ramos, CPF 14241838391, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia a remuneração da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, referência 19, matrícula nº221100103363015, com óbito em 11/06/2004, **pensão** mensal no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 13/11/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/01/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LIETE ABREU	Companheira	370.348.983-91	500,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092958060/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA SALETE PESSOA PEQUENO, CPF 01554158320, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, nível IV, do Grupo I, do Quadro isolado, atualmente Professor, referência 08, carga horária 20 horas, matrícula nº221100104271920, com óbito em 02/09/2006, **pensão** mensal no valor de R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais), correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 31/07/2009, data do requerimento do companheiro, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. De 10/09/2010: NOME: Graubem Joaquim de Araújo Filho; PARENTESCO: Companheiro; CPF 08988862368; VALOR: R\$560,00; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122749286/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Alves Pereira, CPF 18677096353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, onde percebia os proventos do(a) função de VIGIA, classe, nível/referência 15, matrícula nº123100120063912, com óbito em 16/06/2012, **pensão** mensal no valor de R\$807,66 (OITOCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/06/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA IVETE AGOSTINHO ALVES	CONJUGE	1658909368	807,66

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05474596-9/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 07/05/2010, publicado no D.O.E. de 13/05/2010, que concedeu a **SABRINA ELLEN ARAGÃO ALCANTARA**, CPF 03639343328, e a **ANDREZZA ARAGÃO ALCANTARA**, CPF 03639342356, filhas menores do(a) ex-servidor(a) Reginelânia Lóiola Aragão, CPF 56035489320, lotado(a) no(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE, onde ocupava o(a) cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO DE 1ª ENTRÂNCIA, nível/referência AJ18, matrícula nº289.1.6, falecido(a) em 25/02/2006, **pensão**

mensal correspondente a totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a), no valor de R\$1.272,64 (mil e duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), com vigência a partir de 25/02/2006. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº023317841, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação quanto ao fundamento legal, o **Ato** datado de 09/10/2008, publicado no D.O.E. nº201, p. 44, de 21/10/2008, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) a **FRANCISCO SEGUNDO PITOMBEIRA**, viúvo de MARIA NEUZA PITOMBEIRA, CPF 11499524315, ex-servidora da Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 01, carga horária 30 horas, matrícula nº01284614, falecida em 08/04/1986, a partir da data do requerimento. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº793/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº000001-1-6, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 09 a 14 de Setembro de 2012, a fim de participar do Curso de Didática para Facilitadores de Aprendizagem, realizado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, concedendo-lhe 5 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$2.081,72 (Dois Mil, Oitenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.527,66 (Hum Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos), perfazendo um total de R\$3.845,94 (Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº807/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FILOMENA MARIA LOBO NEIVA SANTOS**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº000001-1-6, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília, nos dias 20 e 21 de Setembro de 2012, a fim de participar de reunião do Comitê Gestor da Rede Nacional de Escolas de Governo, na Sala de Reuniões da Presidência da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,74 (Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.143,78 (Hum Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos), perfazendo um total de R\$1.948,08 (Hum Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Oito Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo

4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **UNIMOTO BRASIL-COOPERATIVA DE TRANSPORTE MOTOCICLISTICO DE ENCOMENDAS EXPRESS E MULTIMODAL DO BRASIL**; V - ENDEREÇO: Rua Dom João de Souza, nº274, Madalena, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Processo Administrativo nº12433387-7; Nas demais cláusulas e condições do Contrato nº057/2009; Nos preceitos do Art.57, inciso II, e Art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito público; VII- FORO: Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: I - **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses; II - Reajustar o valor global do contrato, com o percentual de 5,20%, baseado no Índice de Preço ao Consumidor Amplo IPCA, publicado pelo IBGE, previsto na Cláusula Sexta do Contrato Nº057/2009; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passa de R\$4.100,82 (quatro mil, cem reais e oitenta e dois centavos) para R\$4.314,06 (quatro mil, trezentos e quatorze reais e seis centavos) e o valor global passa de R\$49.209,93 (quarenta e nove mil, duzentos e nove reais e noventa e três centavos) para R\$51.768,72 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, com o novo período prorrogado de 01 de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013, condicionado a possível rescisão, em razão de novo processo licitatório; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 27 de agosto de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Daniel Alves da Cunha - Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº68/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº68/2009; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lima Duarte, 291, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte, MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº68/2009; II. Nas normas do art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93; III. No processo SPU nº12622596-6; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato permanece em R\$830.296,65 (oitocentos e trinta mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com prorrogação de 05 de outubro de 2012 a 04 de outubro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 24 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo - Geraldo Brandão Fraga - Representante Legal da Empresa.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DO
CONTRATO Nº44/2011**

I - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; II - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ, Fortaleza/CE; III - CONTRATADA: **AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS**; IV - ENDEREÇO: Av. Angélica, 2626, Térreo, Consolação, São Paulo/SP; V - FUNDAMENTAÇÃO: Art.63, §2º da Lei nº4.320/64, do art.884 do Código Civil, e o que contém no processo nº12089031-3; VI - FORO: Fortaleza/CE; VII - OBJETO: **Liquidação do valor devido** pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG à empresa AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS, relativo ao pagamento da diferença do quantitativo de vidas seguradas dos meses de janeiro a junho do corrente ano; VIII - VALOR GLOBAL: R\$86.290,44 (oitenta e seis mil, duzentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos); IX - DATA: 10 de setembro de 2012; X - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da Seplag e Francisco de Assis Fernandes - Contratada.

Adriano Campos Costa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº167, do dia 31 de agosto de 2012, que publicou a Portaria nº777/2012 que autorizou a cessão da servidora HOSANA MARIA DE MATOS SOARES ROCHA, Auxiliar de Administração, referência 21, matrícula nº074.145-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará para ocupar cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto na Prefeitura Municipal de Camocim, com ressarcimento para origem, até 31 de dezembro de 2012. **Onde se lê:** na Prefeitura Municipal de Camocim. **Leia-se:** na Prefeitura Municipal de Russas. Fortaleza, 14 de 09 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº164/2011

I - ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato; II - CONTRATANTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE, "em liquidação"; III - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$62.025,12 (sessenta e dois mil, vinte e cinco reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2012 até 31 de agosto de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas partes no contrato, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas partes neste ato; XII - DATA: 17 de agosto de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: José Osvaldo Correia e Férrer e Rita de Cássia Araújo pela COELCE e Vilani Pinheiro Falcão pela COHAB/CE.

Marcelo Machado Fontenele
ASSESSOR JURÍDICO - COHAB/CE

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº66/2012 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado público **JIMMY LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do emprego público de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, matrícula nº167532-1-1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 22 a 23 de agosto de 2012, a fim de participar da 1ª Oficina de trabalho do projeto "Erradicação da Pobreza Extrema no Brasil", concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$399,58 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.441,28 (dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), perfazendo

um total de R\$3.007,35 (três mil e sete reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Daltró Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº78/2012 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso "III", do art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **FRANCIVON ALVES PEREIRA**, da área de Geografia, do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir de 11 setembro de 2012. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Daltró Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº79/2012 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts.7º e 20, do Decreto nº. 29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, RESOLVE contratar a estagiária **JÉSSICA DE SOUSA MONTEIRO** pelo prazo de 1 (um ano), no período de 01 de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2013 e autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$538,37 (quinhentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), concernente ao curso de Geografia, para atuação no INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Daltró Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº161/2012 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122934687 do VIPROC, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **FRANCISCO HEDILBERTO FEITOSA**, que exerce a função de MÉDICO, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, ANS referência Despadronizado, matrícula nº4722001000877.1.8, lotado nesta Autarquia faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 01/08/1990 a 31/07/1995, que serão gozados no intervalo de 01/11/2012 a 29/01/2013. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº163/2012 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade ao projeto de visibilidade institucional do ISSEC, concedendo-lhes 6,1/2 diárias para o trecho Fortaleza - Crato - Fortaleza, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia estadual. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Katerine Brito Jucá
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2012 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Georgia Samara Rodrigues Saraiva Mat. 003210.1.X	Gerente da Gerência de Cadastro e Controle de Beneficiários - DNS 3	III	de 14/10/2012 a 20/10/2012	Fortaleza - Crato - Fortaleza	6,1/2	R\$77,10	R\$501,15	
Francisca Rastênea Bastos Florentino Mat. 169970.1.3	Gerente da Gerência de Credenciamento - DNS 3	III	de 14/10/2012 a 20/10/2012	Fortaleza - Crato - Fortaleza	6,1/2	R\$77,10	R\$501,15	
Maria Nidia Teixeira Bandeira Mat. 000578.1.9	Assistente de Administração	V	de 14/10/2012 a 20/10/2012	Fortaleza - Crato - Fortaleza	6,1/2	R\$61,33	R\$398,65	
								R\$1.400,95

*** **

PORTARIA Nº164/2012 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vistorias nas instalações, no que se refere às condições físicas, técnicas e de aparelhamento dos profissionais e entidades de saúde que se credenciaram por meio do Edital 01/2012, assim como de manter atualizados os endereços da rede credenciada deste Instituto e de dar continuidade ao projeto de implantação do reconhecimento digital por meio de leitor biométrico no interior do estado do Ceará, concedendo-lhes 6,1/2 diárias para o trecho Fortaleza - Crato - Milagres - Brejo Santo - Assaré - Fortaleza, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia estadual. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Katerine Brito Jucá
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2012 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Marcus Antonio Gomes Fernandes - Mat. 003644.1.X	Auxiliar Técnico - DAS 3	IV	de 14/10/2012 a 20/10/2012	Fortaleza - Crato - Milagres - Brejo Santo - Assaré - Fortaleza	6,1/2	R\$64,83	R\$421,40	
Francisco Ideilson Caetano Aprígio - Mat. 003623.1.X	Auxiliar Técnico - DAS 3	IV	de 14/10/2012 a 20/10/2012	Fortaleza - Crato - Milagres - Brejo Santo - Assaré - Fortaleza	6,1/2	R\$64,83	R\$421,40	
								R\$842,80

*** **

PORTARIA Nº169/2012 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 da Lei Nº14.687, de 30 de abril de 2010 e o parágrafo único do artigo 15 da lei nº11.966 de 17 de junho de 1992 combinado com o artigo 5º do Decreto nº22.793 de 1º de outubro de 1993, RESOLVE **DESIGNAR**: Francisca Fátima da Silva - Auxiliar Técnico; Kátia Colares Furtado Maia - Auxiliar Técnico; Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos - Supervisor de Núcleo; Reijane Rocha Sampaio de Castro - Assistente de Administração; Joice Furtado de Macedo - Assistente de Administração e Maria do Socorro Rufina Areal - Auxiliar Técnico, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE-SES, E ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE - ATS** dos servidores deste Instituto, referente ao exercício de 1º de julho de 2011 à 30 de junho de 2012. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº170/2012 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art.26, da Lei nº14.687 de 30 de abril de 2010 e tendo em vista o artigo 16, §2º, da Lei nº14.238/2008, combinado com o Decreto nº22.793/93, art.5º, RESOLVE **DESIGNAR**: Kátia Colares Furtado Maia - Auxiliar Técnico; Francisca Fátima da Silva - Auxiliar Técnico; Marcus Antonio Gomes Fernandes - Auxiliar de Administração; Francisco Otávio Moreira Costa - Assistente de Administração; Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos - Supervisor de Núcleo e Tânia Maria Saunders de Castro - Enfermeira, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE-SES**, dos servidores deste Instituto, referente ao exercício de 1º de julho de 2011 à 30 de junho de 2012. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**OITAVO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2012/ISSEC
PROCESSO Nº12293671-0**

Observado o disposto nos Processos Nº11789448-6 e Nº12293671-0, e constatada a inexistência de vício e de qualquer ilegalidade no procedimento, **ADJUDICO e HOMOLOGO o oitavo resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2012/ISSEC**, tendo como objeto o Credenciamento de Profissionais e Entidades da Área de Saúde na cidade de Fortaleza/Ceará e no Interior do Estado, para atendimento à saúde aos beneficiários do ISSEC, realizado através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo no art.25, "caput", da Lei Nº8.666/93, com suas alterações posteriores, e na Portaria Nº016, de 23 de janeiro de 2012, publicada no DOE de 26 de janeiro de 2012, e DECLARO selecionadas para o credenciamento os profissionais e entidades habilitados e classificados pela GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO-GECRED deste Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará-ISSEC, a seguir relacionados: CLAUDIO JORGE MAIA BARRETO, MARCELO MEMORIA LOPES, MARIA ZILBENE SOARES ALBUQUERQUE LIMA, MILENA MARIA CASTELO BRANCO DANTAS GUERRA, OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM TRACADOS E TERAPIA LTDA, PRADO & PORTO S/C LTDA, VIVIANE TAVARES MEMORIA LOPES. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 26 de setembro de 2012.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

PORTARIA Nº084/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I do art.19, da Lei nº13.690, de 25 de novembro de 2005, RESOLVE CONCEDER ao empregado desta Empresa, **ÊNIO AZEVEDO FONTENELE**, ocupante do emprego de Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, matrícula 000451.1.X, portador do título de ESPECIALISTA, a **GRATIFICAÇÃO**

POR TITULAÇÃO, no percentual de 15% (quinze por cento) do seu salário-base, com vigência a partir de 04 de setembro de 2012. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº085/2012 - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2012, no valor total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais). EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Francisco Rogério Cristino
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº085/2012, 24 DE SETEMBRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700023.1.0	PEDRO CITÓ DE SOUZA	40,00	NOVEMBRO/2012
700025.1.5	MAYCO MENDES DE ALMEIDA	40,00	NOVEMBRO/2012
700026.1.2	LETÍCIA PEIXOTO SAMPAIO	40,00	NOVEMBRO/2012
700027.1.X	FCA. SUYANNE L.VASCONCELOS DE ALCÂNTARA	40,00	NOVEMBRO/2012
700028.1.7	THINAYNA MENDONÇA MÁXIMO	40,00	NOVEMBRO/2012
700029.1.4	MATHEUS FREIRE E SILVA DO NASCIMENTO	40,00	NOVEMBRO/2012
700030.1.5	LUIS DIEGO SOUSA E SILVA	40,00	NOVEMBRO/2012
700031.1.2	ADSON OLIVEIRA FRANÇA NASCIMENTO	40,00	NOVEMBRO/2012
700032.1.X	JOÃO GABRIEL DE ARAÚJO GOMES	40,00	NOVEMBRO/2012

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE TERMO DE RESOLUÇÃO CONERH Nº03/SRH/2012 PRORROGA O PRAZO DO MANDATO DAS COMISSÕES GESTORAS DE SISTEMAS HÍDRICOS

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ – CONERH, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei nº14.844, de 28 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto na Resolução CONERH nº02, de 20 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11 de dezembro de 2007, Série 2 ANO X Nº233, página 104; Considerando que o CONERH tem como objetivo a coordenação, fiscalização, deliberação coletiva e de caráter normativo do Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos - SIGERH; Considerando a relevância da institucionalização das Comissões Gestoras de Sistemas Hídricos, ora em atividade nas bacias hidrográficas no Estado do Ceará e visando a necessidade de regularização do uso da água nestes sistemas, que dispõe o Art.41, Seção III, Subseção I, da Lei nº14.844, de 28 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 30 de dezembro de 2010, que faculta o Estado, a organização de usuários em entidades auxiliares na gestão dos recursos hídricos, e na preservação ambiental das obras e/ou serviços de oferta hídrica; Considerando que foi por meio da Resolução CONERH nº02, de 20 de novembro de 2007, §5º, art.1º, que determina que os membros das

Comissões Gestoras (CG) terão mandato de 02 (dois) anos; Considerando que as Comissões Gestoras são formadas por atores locais não apresentando muita variação na representatividade e são entes vinculados aos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH) que têm 04 (quatro) anos de mandatos, caracterizando descompasso entre os dois entes sociais, RESOLVE: Art.1º. **Alterar a redação do §5º do art.1º da Resolução CONERH nº02**, de 20 de novembro de 2007, que passará a ser a seguinte: “Art.1º..... §5º. Os membros das CG terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos.” Parágrafo único. A alteração prevista no caput deste artigo será aplicada quando da renovação das Comissões Gestoras existentes e, imediatamente, na criação de novas CG. Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art.3º. Revoga as disposições em contrários. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de setembro de 2012.

Daniel Sanford Moreira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 046/2012/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. CONTRATADA: **JOSÉ SIMÕES DE ALBUQUERQUE**. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **locação de um imóvel** localizado na Rua Dr. Moura Fé, Nº914, no município de Crateús/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.54, art.57 inciso II e art.24, X, a Dispensa de Licitação nº007/2012, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº12258407-/COGERH FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 01/10/2012 a 01/10/2013. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/LOCATÁRIA e José Simões de Albuquerque/LOCADOR.

Ricardo Veras Paz

ASSESSOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº228/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração de poços profundos no município de Catunda; Realizar estudo geofísico para locação de poços tubulares no município de Canindé; Transportar material de construção de poços profundos nos municípios de Quixeramobim e Catunda, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Aldenor Nunes Freire Junior

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228/2012 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	7901181-9	V	02 a 11 e 15 a 23/10/2012	Catunda	18,0	61,33		1.103,94
José Wilson Pereira	Motorista	7901471-0	V	02 a 11,15 a 23, 24 e 25/10/2012	Catunda	19,5	61,33		1.195,93
José Evangelista Brito de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	7901281-5	V	02 a 11,15 a 23, 24 e 25/10/2012	Catunda	19,5	61,33		1.195,93
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	7901211-4	V	02 a 11,15 a 23, 24 e 25/10/2012	Catunda	19,5	61,33		1.195,93
Francisco Vieira Lima	Motorista	7901041-3	V	02 a 11,15 a 23, 24 e 25/10/2012	Catunda	19,5	61,33		1.195,93
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901171-1	V	02 a 05,08 a 11, 15 a 20,22 a 26, 29 e 31/10/2012	Canindé	18,0	61,33		1.103,94
Francisco Saíd Gonçalves	Geólogo	7900971-7	IV	02 a 05,08 a 11, 15 a 20,22 a 26, 29 e 31/10/2012	Canindé	18,0	64,83		1.166,94

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Manoel Costa Santos	Motorista	7901571-7	V	02 a 05,08 a 11, 15 a 20,22 a 26, 29 e 31/10/2012	Canindé	18,0	61,33		1.103,94
Francisco João de Lima	Motorista	7900881-8	V	02 a 05,08 a 11, 15 a 20,22 a 26, 29 e 31/10/2012	Quixeramobim e Catunda	18,0	61,33		1.103,94
Total									10.366,42

*** **

PORTARIA Nº229/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e teste de vazão de poços profundos nos municípios de Canindé e Catunda; Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Santa Quitéria e Tejuçuoca; Realizar estudo geofísico para locação de poços no município de Independência; Transportar material de construção de poços profundos nos municípios de Santa Quitéria e Massapé; Prestar assistência mecânica as perfuratrizes R1S-13 e R1H-16 nos municípios de Massapé e Catunda, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/2012 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	7901331-5	V	02 a 05,08 a 11, 15 a 19 e 22 a 23/10/2012	Canindé e Catunda	13,0	61,33		797,29
Antônio Cláudio da Silva	Motorista	7900541-X	V	02 a 05,08 a 11, 15 a 19 e 22 a 23/10/2012	Canindé e Catunda	13,0	61,33		797,29
Antônio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	7900571-1	V	02 a 05,08 a 11, 15 a 19 e 22 a 23/10/2012	Canindé e Catunda	13,0	61,33		797,29
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7900851-6	V	02 a 05,08 a 11, 15 a 19 e 22 a 23/10/2012	Canindé e Catunda	13,0	61,33		797,29
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	7901121-5	V	02 a 11 e 15 a 23/10/2012	Santa Quitéria e Tejuçuoca	18,0	61,33		1.103,94
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	7901231-9	V	02 a 11 e 15 a 23/10/2012	Santa Quitéria e Tejuçuoca	18,0	61,33		1.103,94
Josias Rodrigues de Lima Filho	Agente de Administração	1259501-8	V	02 a 05,08 a 11, 15 a 20,22 a 26, 29 e 31/10/2012	Independência	18,0	61,33		1.103,94
José Albanir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901151-7	V	02 a 05,08 a 11, 15 a 20,22 a 26, 29 e 31/10/2012	Independência	18,0	61,33		1.103,94
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	7901031-6	V	02 a 05,08 a 11, 15 a 20,22 a 26, 29 e 31/10/2012	Independência	18,0	61,33		1.103,94
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7900901-6	V	02 a 05,08 a 11, 15 a 20,22 a 26, 29 e 31/10/2012	Santa Quitéria e Massapé	18,0	61,33		1.103,94
José Alberto de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	1112471-2	V	02 a 05,08 a 11, 15 a 17 e 19/10/2012	Massapé e Catunda	10,0	61,33		613,30
Total									10.426,10

*** **

PORTARIA Nº230/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e teste de vazão de poço no município de Tauá; Realizar estudo geofísico para locação de poços no município de Nova Russas; Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Viçosa do Ceará e Massapé, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2012 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	7901651-9	V	02 a 05,08 a 11, 15 a 19 e 22 a 23/10/2012	Tauá	13,0	61,33		797,29
Galdino Gondim Lins dos Santos	Fiscal de Construção	1259471-2	V	02 a 05,08 a 11, 15 a 19 e 22 a 23/10/2012	Tauá	13,0	61,33		797,29
Francisco Romão Neto	Operador de Compressor	7900961-X	V	02 a 05,08 a 11, 15 a 19 e 22 a 23/10/2012	Tauá	13,0	61,33		797,29
Francisco de Assis da Costa	Mecânico de Máquinas e Veículos	7901901-1	V	02 a 05,08 a 11, 15 a 19 e 22 a 23/10/2012	Tauá	13,0	61,33		797,29

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Helvécio de Freire Moura	Geólogo	7901081-2	IV	02 a 05,08 a 11, 15 a 20,22 a 26, 29 e 31/10/2012	Nova Russas	18,0	64,83		1.166,94
Luiz Vieira dos Angelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901541-5	V	02 a 05,08 a 11, 15 a 20,22 a 26, 29 e 31/10/2012	Nova Russas	18,0	61,33		1.103,94
Emani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	7900731-5	V	02 a 11 e 15 a 23/10/2012	Viçosa do Ceará	18,0	61,33		1.103,94
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900941-5	V	02 a 11 e 15 a 23/10/2012	Viçosa do Ceará	18,0	61,33		1.103,94
Elizaias Castro de Sousa	Operador de Perfuratriz	7900721-8	V	02 a 11 e 15 a 23/10/2012	Massapé	18,0	61,33		1.103,94
Francisco Willians Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	7901051-0	V	02 a 11 e 15 a 23/10/2012	Massapé	18,0	61,33		1.103,94
Everardo Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	7900741-2	V	02 a 11 e 15 a 23/10/2012	Massapé	18,0	61,33		1.103,94
José Aurélio Rodrigues Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	7901201-7	V	02 a 11 e 15 a 23/10/2012	Massapé	18,0	61,33		1.103,94
Total									12.083,68

*** **

PORTARIA Nº231/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar manutenção em sistemas de abastecimento de água com dessalinizadores (lavagem química das membranas) em comunidades dos municípios de Ererê, Pereiro, Russas, Ibareta, Quixadá, Canindé, Irauçuba e Sobral; Fiscalização de obras de instalação/revitalização de sistemas simplificado de abastecimento de água com dessalinizador e chafariz eletrônico em comunidades rurais nos municípios de Salitre, Caririçu, Lavras da Mangabeira, Ipueiras, Hidrolândia, Santa Quitéria, Tejuçuoca, Apuiarés, Jaguaretama, Alto Santo, Saboeiro, Choró, Ibareta, Ocara, Itapiúna, Capistrano, Baturité, Itapipoca, Miraíma, Maraujo, Itatira, Canindé, Frecheirinha, Coreaú, Itapajé e Tejuçuoca; Realizar limpeza e bombeamento de poços tubulares no município de Santa Quitéria; Realizar manutenção/recuperação de sistemas de abastecimento de água simplificado e dessalinizadores nos municípios de Tauá, Arneiroz, Aiuaba, Boa Viagem, Quixadá, Choró, Canindé, Paramoti, Tururu, Trairi, Irauçuba, Sobral, Cariré, Baturité, Quixeramobim, Banabuiu, Milhã, Deputado Irapuan Pinheiro, Coreaú, Moraújo, Massapé, Itapajé e São Luiz do Curu; realizar vistoria em obras de instalação de sistema simplificado nos municípios de Novo Oriente, Tauá, Arneiroz, Saboeiro, Mauriti, Santa Quitéria, São Benedito, Viçosa do Ceará e Aracati; Realizar vistoria para implantação de sistema de abastecimento d'água nos municípios de Crateús, Catunda, Canindé, Caridade e Madalena, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2012 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	7901411-7	V	02 a 05,09 a 11, 16 a 19 e 23 a 26/10/2012	Ererê, Pereiro, Russas, Ibareta, Quixadá, Canindé, Irauçuba e Sobral	13,0	61,33		797,29
Raimundo Ronaldo Gregório Teixeira	Auxiliar Administrativo	0257631-7	V	02 a 05,09 a 11, 16 a 19 e 23 a 26/10/2012	Salitre, Caririçu, Lavras da Mangabeira, Ipueiras, Hidrolândia, Santa Quitéria, Tejuçuoca, Apuiarés, Jaguaretama, Alto Santo, Saboeiro, Choró, Ibareta, Ocara, Itapiúna, Capistrano, Baturité, Itapipoca, Miraíma e Moraújo	13,0	61,33		797,29
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	7900561-4	V	02 a 05,09 a 11, 16 a 19 e 23 a 26/10/2012	Salitre, Caririçu, Lavras da Mangabeira, Ipueiras, Hidrolândia, Santa Quitéria, Tejuçuoca, Apuiarés, Jaguaretama, Alto Santo, Saboeiro, Choró, Ibareta, Ocara, Itapiúna, Capistrano, Baturité, Itapipoca, Miraíma e Moraújo	13,0	61,33		797,29
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	7900811-7	V	02 a 05,08 a 11, 15 a 19 e 22 a 23/10/2012	Santa Quitéria	13,0	61,33		797,29
José Domingos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	7900851-6	V	02 a 05,08 a 11, 15 a 19 e 22 a 23/10/2012	Santa Quitéria	13,0	61,33		797,29
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	7901321-8	V	02 a 05,09 a 11, 16 a 19 e 23 a 26/10/2012	Tauá, Arneiroz, Aiuaba, Boa Viagem, Quixadá, Choró, Canindé, Paramoti, Tururu, Trairi, Irauçuba, Sobral e Cariré	13,0	61,33		797,29
Manoel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	7901601-2	V	02 a 05,09 a 11, 16 a 19 e 23 a 26/10/2012	Tauá, Arneiroz, Aiuaba, Boa Viagem, Quixadá, Choró, Canindé, Paramoti, Tururu, Trairi, Irauçuba, Sobral e Cariré	13,0	61,33		797,29
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	7900551-7	V	02 a 05,09 a 11, 16 a 19 e 23 a 26/10/2012	Tauá, Arneiroz, Aiuaba, Boa Viagem, Quixadá, Choró, Canindé, Paramoti, Tururu, Trairi, Irauçuba, Sobral e Cariré	13,0	61,33		797,29
Mauricélio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	7901621-7	V	08 a 11,15 a 18, 22 a 25 e 29 a 31/10/2012	Novo Oriente, Tauá, Aiuaba, Arneiroz, Saboeiro, Mauriti, Milhã, Santa Quitéria, São Benedito, Viçosa do Ceará e Aracati	13,0	61,33		797,29
Joaquim Favela Neto	Supervisor	1700531-6	V	23 a 26 e 30 a 31/10/2012	Itatira, Canindé, Frecheirinha, Coreaú, Itapajé e Tejuçuoca	5,0	77,10		385,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Gomes Barbosa	Oficial de Manutenção	7901941-0	V	02 a 05.09 a 11, 16 a 19 e 23 a 26/10/2012	Baturité, Quixadá, Quixeramobim, Banabuiú, Milhã, Deputado Irapuan Pinheiro, Itaitira, Canindé, Coreaiti, Moratijo, Massapê, Itapajé e São Luiz do Curu	13,0	61,33		797,29
José de Oliveira Borges Neto	Diretor	1700521-9	III	09 a 11, 15 a 19, 22 a 26 e 30 a 31/10/2012	Cratueis, Catunda, Canindé, Caridade e Madalena	13,0	77,10		1.002,30
Total									9.360,70

*** **

PORTARIA Nº232/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalizar equipamentos das equipes de perfuração de poços nos municípios de Madalena, Quixeramobim, Catunda, Novo Oriente, Santa Quitéria, Tejuçuoca, Massapê, Viçosa do Ceará e Sobral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Aldenor Nunes Freire Junior

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2012 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	1337431-7	V	02 a 05.08 a 11, 15 a 19 e 22 a 23/10/2012	Madalena, Quixeramobim, Catunda, Novo Oriente, Santa Quitéria, Tejuçuoca, Massapê, Viçosa do Ceará e Sobral	13,0	61,33		797,29
José Ronaldo de Araújo Castro	Auxiliar de Administração	0382291-5	V	02 a 05.08 a 11, 15 a 19 e 22 a 23/10/2012	Madalena, Quixeramobim, Catunda, Novo Oriente, Santa Quitéria, Tejuçuoca, Massapê, Viçosa do Ceará e Sobral	13,0	61,33		797,29
Total									1.594,58

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2747/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA**, ocupante da função de Técnico de Enfermagem, matrícula 492850-1-9, durante os meses de julho e agosto de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2747/2012 DE 17 DE 09 DE 2012

MESES/ANO 2011	VL. Unit.	DIAS	VALOR
julho	10,00	22	220,00
agosto	10,00	22	220,00
Total Geral			440,00

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 120/2012

PROCESSO Nº12679817-6/VIPROC/SESA. OBJETO: **Contratação de serviços de mão-de-obra especializada na categoria de vigilância armada**, para atender as necessidades das unidades da SESA. JUSTIFICATIVA: O NUOMAN/ASSESSORIA TÉCNICA, através de solicitação de Contratação de Serviços, datada do dia 17 de setembro de 2012, informou à Coordenadoria Administrativa Financeira - COAFI a proximidade da extinção do contrato nº1529/12, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, vigilância armada, a ocorrer no dia 30.09.12, mantido com a Empresa **SERVIS SEGURANÇA LTDA** e, a mesma não concordou com a prorrogação. A Coordenação da COAFI,

ao tomar conhecimento do fato, após análise, concluiu que a contratação de serviços de mão-de-obra especializada na categoria de vigilância armada, para atender as necessidades das unidades da SESA, não pode sofrer solução de continuidade. VALOR GLOBAL: R\$453.532,87 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO 2012/2013 – Tesouro do Estado 00 - FUNDES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**. DISPENSA: 26/09/2012 - DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS. RATIFICAÇÃO: 26/09/2012 - DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 14/2012

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, com sede na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles – CEP 60165-090, na cidade de Fortaleza - CE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.209.299/0001-38, estabelecida na Praça da Imprensa S/N/, Dionísio Torres- Fortaleza-CE. OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) assinatura anual normal do Jornal Diário do Nordeste de (segunda a domingo)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação Nº06/2012 e no Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 meses a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente.. VALOR GLOBAL: R\$500,00 (quinhentos reais) pagos em: O pagamento pela aquisição, objeto do presente Contrato será em parcela única, através da nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇA-

MENTÁRIA: 5854.24200003.10.122.500.29035.01.339039.00.0.
 DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012 SIGNATÁRIOS: IVANA
 CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e
 CRISTIANE MARTINS COSTA- CONTRATADA.

Glauco Dênis de Oliveira Bastos
 PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº2220/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição do Estado do Ceará e pela Lei nº12.691, de 16 de maio de 1997, modificada pela Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e regulamentada pelo Decreto nº28.794, de 11 de fevereiro de 2007, e tendo em vista as disposições da Lei 4.737, de 15 de julho de 1965, que estabelece normas destinadas a assegurar a organização e o exercício do pleito eleitoral: CONSIDERANDO que é dever da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará a preservação e manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio; CONSIDERANDO que o acentuado acirramento do vigente pleito eleitoral exige providências que previnam atitudes reprováveis advindas do uso exacerbado de bebidas alcoólicas, as quais possam prejudicar a normalidade dos trabalhos eleitorais; CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o privado e a prerrogativa estatal do poder de polícia no processo eleitoral, com o objetivo de restringir certos atos praticados por particulares revelados contrários ao interesse coletivo ou ainda nocivos ao próprio Estado. RESOLVE: Art.1º Como medida acauteladora para a tranquilidade pública durante o pleito eleitoral, **PROIBIR**, no dia 07 de outubro de 2012 e no dia 28 de outubro de 2012, em um eventual segundo turno, no período compreendido entre 00:00 e 18:00 horas, em todo Estado do Ceará, **a venda, o fornecimento e o consumo de bebidas alcoólicas em bares, restaurantes, estabelecimentos congêneres e demais locais abertos ao público.** Art.2º A fiscalização das disposições desta Portaria fica atribuída a todas as Instituições Policiais que compõe o Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará; Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EDITAL Nº012/2012 – PMCE, de 24 de setembro de 2012.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011 torna público o resultado provisório na avaliação psicológica – primeira oportunidade, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 MASCULINO

10013204, Abimael de Oliveira Marques/10033584, Abner Mascarenhas Ferreira/10001027, Abraao Henrique Salgado Rosal/10001395, Abraao Linconl da Silva Melo/10016358, Acacio de Almeida Seabra/10007721, Acurcio de Magalhaes Barroso/10002237, Adalberto de Freitas Oliveira/10019147, Adriano Cunha Vieira/10007027, Adriano Ribeiro Silva/10010534, Adriel Luis Alves da Silva/10024507, Ailton do Nascimento

Barbosa/10031940, Alan Barbosa Sales/10001506, Alan Lima de Melo/10009270, Alberto Leandro Aguiar Fonseca/10003167, Alberto Lima da Silva/10012364, Alcimar Batista de Araujo/10012891, Aldo Almeida de Souza Junior/10004340, Alessandro Melo dos Santos/10005033, Alex Arley Luz de Andrade/10019947, Alex Capistrano Rolim/10004102, Alex da Silva Dias/10028976, Alex de Almeida Coelho/10063312, Alex Lima Teixeira/10002514, Alex Maia Praxedes/10010256, Alex Sandro Mota Oliveira da Silva/10039903, Alex Tarlye de Sousa Lima/10007033, Alexandre Araujo Pinto/10012699, Alexandre Couto Cezar da Silva/10031602, Alexandre de Oliveira Silva/10037565, Alexsandro Costa da Silva/10022467, Alisson Nathan de Oliveira/10011505, Alisson Pinto da Silva/10001920, Alysson Fernandes Roseno/10023564, Alysson Tobias Menezes da Mota/10011795, Amarildo Tavares Batista/10009805, Amauri Silva Melo Filho/10003123, Anastacio Araujo Mota/10031907, Anderson Alberto de Sousa Santos/10040904, Anderson Augustinho de Sales Oliveira/10054087, Anderson Bremen de Sousa Nogueira/10007972, Anderson da Silva Santos/10022579, Anderson de Almeida Silva/10030507, Anderson de Carvalho Teixeira/10040695, Anderson Lima de Araujo/10003623, Anderson Luis Goiana Pereira/10028499, Anderson Luiz de Sousa Vidal/10054998, Anderson Paul de Oliveira Nogueira/10026526, Andre Felipe Soares dos Santos/10034927, Andre Figueiredo de Souza/10049319, Andre Juliao Gomes/10016692, Andre Luis Carneiro da Silva/10025950, Andreilson Raniere Braz da Silva/10027792, Anilson Martins Araripe/10003912, Antoan Daher Elias de Castro/10015591, Antonilson do Nascimento Silva/10025582, Antonio Anderson de Sousa Azevedo/10016991, Antonio Augusto do Nascimento Souza/10000904, Antonio Briegel Maciel Bernardo/10017532, Antonio Celio Oliveira da Silva/10029377, Antonio Cleiton Tavora Silva/10040166, Antonio de Oliveira Janeiro/10030230, Antonio Eder da Silva Barbosa/10054140, Antonio Emanuel de Sousa Torres/10026036, Antonio Eraldo Ferreira da Silva Junior/10004867, Antonio Erminio Calixto Soares/10027506, Antonio Francilvan Cardoso/10000460, Antonio Furtunato Viana de Freitas/10020292, Antonio Gleydson Soares de Souza/10039175, Antonio Gomes da Fonseca Filho/10002559, Antonio Gonçalves de Sousa Filho/10055855, Antonio Halisson Moreira/10022327, Antonio Iomar Maia de Araujo Filho/10019203, Antonio Iramar Sousa Gomes/10010750, Antonio Italo de Lima Brito/10013827, Antonio Jackson Castro de Carvalho/10021828, Antonio Johnny Duarte Vieira/10028536, Antonio Jose Gonçalves Barros/10005962, Antonio Lennon Coelho da Silva/10019709, Antonio Leonel Andrade Batista/10001857, Antonio Marcelo de Aquino Gonçalves/10033255, Antonio Marcelo Milfont Felix/10026143, Antonio Marcoiany Souza da Silva/10000642, Antonio Michelon Juliao da Silva/10060386, Antonio Nycla de Sousa Maciel/10018509, Antonio Pinheiro Viana Neto/10033254, Antonio Renato de Sousa/10025772, Antonio Soares Lima Filho/10004860, Antonio Teixeira de Lima/10007824, Antonio Valerio Moreira Paula/10011545, Apolo Silva de Souza/10019611, Aramilson Moreira de Sousa/10008142, Ari Araujo Santos/10012669, Arkleydson Magno Fernandes Fontenele/10037824, Arnaldo Pereira Chaves/10001942, Arthur Araujo dos Santos/10017267, Arthur Mario Honorato/10010162, Artur Kennedy Oliveira do Nascimento/10014257, Atila de Paula Alves da Silva/10013353, Auricelio Leite de Moraes/10003025, Aurino Duarte Neto/10004759, Bento Lopes Iii/10007143, Bilissan de Farias Oliveira/10012210, Bleydson dos Santos Santiago/10003897, Bruno Carneiro de Souza/10014775, Bruno Cesar Rebucas Holanda/10006322, Bruno Gabriel Bezerra Costa/10000535, Bruno Gadelha Alencar/10035247, Bruno Gonçalves de Caldas/10052027, Bruno Leonardo Correia Lima/10014970, Bruno Parente Alves/10005037, Bruno Paulino de Sousa/10028192, Bruno Rudinely Portela Rios/10002993, Bruno Sales Barbosa Maciel/10007877, Camargo Fernandes de Andrade/10030170, Carlos Alberto Lopes Rodrigues/10004101, Carlos Alencar de Oliveira Junior/10002840, Carlos Altino Lima Lopes/10031970, Carlos Antonio Queiroz Araujo/10002360, Carlos de Oliveira Sene/10018848, Carlos Eduardo Amarante Scipiao/10026328, Carlos Eduardo Lima Oliveira/10001656, Carlos Gardel Bertuleza Peixoto/10001792, Carlos Guilherme da Silva/10014977, Carlos Henrique de Sousa/10002226, Carlos Henrique Oliveira/10004839, Carlos Henrique Pacifico Alves/10030439, Carlos Rafael Macedo Pereira/10008841, Carlos Ramon da Silva Rocha/10004316, Carlos Roberto Clementino de Moraes Junior/10026015, Celio Junior Gomes Lourenco/10031620, Cezar Augusto Ferreira da Costa Filho/10003164, Charles Costa Damasceno/10016753, Charlisson Martins Duarte/10004761, Charles dos Santos Estevam/10021377, Christiano Pereira Lopes/10002294, Christopher Jones Severino Vasconcelos/10001434, Cicero Alberto Furtado Gomes/10008019, Cicero Daniel Silva Maranhao/10041269, Cicero dos Santos Gomes/10052658, Cicero Elinaldo Guedes Silva/10034297, Cicero Medeiros de Oliveira Junior/10014845, Cicero Ramon Barbosa/10011959, Cicero Stefan Oalves Pereira/10007034, Claudio Andre da

Costa/10008343, Claudio Antonio Alves de Macedo/10005944, Claudio de Araujo Mendes/10005336, Claudio Romulo Alves/10006835, Cleiton Gregorio de Andrade/10031800, Clerleone Soares Silva/10025724, Cleyton de Lima Braga/10004001, Clifton de Brito Alves/10001091, Crhystiano Morais Carneiro/10009178, Crisostomo de Souza Bernardino/10038581, Cristiano Abreu de Souza/10015921, Cristiano Luna da Silva/10023795, Dalton de Azevedo Forte Neto/10001407, Daniel Alves Cavalcante/10019944, Daniel Capistrano Rolim/10032898, Daniel Carvalho de Oliveira Mendes/10021513, Daniel da Costa Melo/10009559, Daniel da Silva Vieira/10028793, Daniel de Souza Lemos/10015385, Daniel Duarte da Silva/10002567, Daniel Freire Fonseca/10002443, Daniel Lima Alves/10000026, Daniel Maia Soares/10013019, Daniel Mezentsef do Amaral Vieira/10030203, Daniel Monteiro da Silva/10015960, Daniel Moreira do Carmo/10020474, Daniel Moura do Nascimento/10025182, Daniel Pereira Barroso/10038545, Danilo Almeida de Oliveira/10024597, Danilo de Sousa Rodrigues/10022981, Davi Braga Lima Medeiros/10016237, Davi Dantas Guimaraes/10001745, Davi Gomes do Vale/10034890, Davi Oliveira Aguiar/10007285, David Italo Mendonça Vasconcelos/10020415, David Santos Melo/10025861, Denis Erbens Oliveira do Nascimento/10047486, Deyvison Thalles Martins do Nascimento/10009025, Dharcio Costa de Souza/10036242, Dhiago Vanucio Antas Olegario/10010307, Diego Chaves Pinho da Silva/10019156, Diego da Silva Pereira/10003227, Diego de Souza Lima/10048752, Diego Diniz de Lima Souza/10028725, Diego Henrique Lima de Mesquita/10007898, Diego Junior Fernandes/10004230, Diego Mendonça Bezerra/10001764, Diego Raydson Rocha Neves/10037383, Diego Tabosa Barroso/10004311, Diogenes Luis de Lima Costa/10012048, Diones Cicero dos Santos Silva/10021125, Djamir Wanderson de Oliveira Bezerra/10040905, Dom Diego Freitas Chaves Santana/10000983, Douglas da Silva Martins/10007419, Edcarlos Gomes Nogueira/10020038, Eder Nunes de Brito/10010517, Edidano da Silva Martins/10024535, Edimas Bezerra Mendes Filho/10049675, Edivan Candido de Carvalho/10011749, Edjafre Gomes de Oliveira/10020943, Edmundo Ferreira da Costa Neto/10024550, Ednaldo Gadelha Maciel/10040338, Edson Bezerra Pinheiro de Freitas/10018129, Eduardo Brandao Cardoso/10036532, Eduardo Elias da Silva Santos/10016633, Eduardo Reis de Sousa Silva Junior/10014334, Eduardo Ribeiro Lopes/10016002, Eduardo Sousa da Silva/10004103, Egberto Setubal Freitas/10038560, Eliabe Goncalves Oliveira/10014218, Elienai Carneiro dos Santos/10029033, Eliomar Martins da Silva/10041767, Emanuel Elias Gomes Vasconcelos/10029411, Emanuel Gomes de Sousa/10054046, Emanuel Wesley Almeida Freitas/10002605, Emerson Moura de Araujo/10000152, Emerson Rene da Silva Santos/10007661, Emerson Simplicio Holanda/10045040, Emerson Viana do Nascimento Forte/10000590, Erick Maia da Silva/10006710, Erielson Cavalcante da Silva/10016150, Erivelto Marinho Pinheiro Junior/10011579, Euclides Feitosa Teixeira/10018927, Eugenio Jose Rodrigues dos Santos/10001749, Eurivanio da Silva/10054864, Everaldo Silva Andrade/10002116, Fabiano Araujo Mourao/10029010, Fabiano Carvalho Passos/10004738, Fabio da Silva Carvalho/10019629, Fabio Souza Santos/10037737, Fabricio Antonio de Souza/10048402, Fabricio de Lima Silva/10057273, Fabricio Jenner Feitosa de Medeiros/10048342, Felipe Beserra Macedo/10004128, Felipe de Andrade Barrocas Gadelha/10028054, Felipe Felix de Sousa Lima/10046510, Felipe Goes de Medeiros/10018543, Felipe Lima Costa/10038537, Felipe Pedrosa Barros Viana/10031957, Felipe Rodrigues Batalha/10024956, Felipe Santos Lima/10014705, Fernando Antonio Maia e Mora Junior/10058422, Fernando Felipe Ferreyra Ramirez/10041506, Fernando Jose de Oliveira Faco/10032832, Fernando Mikael Nunes Lima/10006970, Filipe Alves Soares/10032196, Filipe Viana Policarpo/10005441, Flavio Alves Dias/10001414, Flavio Araujo de Oliveira/10024169, Flavio Barbosa da Costa/10034388, Francinaldo Constantino de Araujo/10009920, Francineudo Bento da Silva/10029874, Francinildo Pacheco do Amaral/10034993, Francisco Alexandro do Nascimento Bezerra/10017501, Francisco Alison da Silva/10026979, Francisco Alisson Alves da Rocha/10003168, Francisco Alisson Lima Mendes/10016005, Francisco Anderson Bento Siqueira/10016099, Francisco Anderson Cavalcante da Silva Ferreira/10035047, Francisco Anderson Feijao de Freitas/10012468, Francisco Andremark Damasceno/10012438, Francisco Benevides Barros Cavalcante/10011889, Francisco Bruno Ferreira Vasconcelos/10050182, Francisco Charleandro Coelho da Silva/10007352, Francisco Charlon Alves Gomes/10020432, Francisco Cleto Bezerra de Castro Junior/10013094, Francisco Daniel Braga Maia/10027585, Francisco Daniel de Moura Gomes/10041690, Francisco Daniel Monte Pereira/10032778, Francisco Daniel Sena de Queiroz/10002602, Francisco Danubio dos Santos Xavier/10011777, Francisco Darkson Lima Ferreira/10009166, Francisco das Chagas Santos Silva/10015267, Francisco de Assis dos Santos Matos/10007894, Francisco de Assis Ramos Xavier/10030723,

Francisco Dias de Bessa/10012938, Francisco Diego Silva Farias/10006163, Francisco Edinando Sousa do Nascimento/10006078, Francisco Edivando Alexandre da Silva/10022324, Francisco Elismar Nascimento de Sousa/10013948, Francisco Eliton Carlos Barros de Souza/10010389, Francisco Erisvaldo Barbosa de Moraes/10022192, Francisco Erivan de Oliveira/10005761, Francisco Eudes Macedo de Lira/10002628, Francisco Everton Cavalcante da Costa/10006021, Francisco Fabiano Lima Moraes/10010387, Francisco Fagner Sabino Alves/10005827, Francisco Felipe de Almeida Paiva/10003636, Francisco Fernando Borges Junior/10034558, Francisco Fernando de Oliveira Pereira/10003722, Francisco Fernando Ferreira Vieira/10046198, Francisco Ferreira da Silva Neto/10002361, Francisco Gerson da Silva Maia/10016497, Francisco Geyson de Sousa/10035092, Francisco Gleidson dos Santos/10043022, Francisco Handerson Mendonça Menezes/10021334, Francisco Handerson Vieira Machado/10000062, Francisco Henrique da Silva Barbosa/10001198, Francisco Isaac Pequeno Alencar/10030150, Francisco Jarbas Paiva Filho/10004758, Francisco Jean Moura Teixeira/10026194, Francisco Jorge Moreira da Mota/10000512, Francisco Joilson Marques de Lima/10011650, Francisco Jose Gomes Frola/10008514, Francisco Jose Sales dos Santos/10002314, Francisco Josiel Martins Barbosa/10008557, Francisco Lazaro Dias Diniz/10035435, Francisco Leandro de Oliveira/10011862, Francisco Leandro de Sousa Teixeira/10000864, Francisco Leandro Gomes Sampaio/10043032, Francisco Leonardo dos Santos Almeida/10056809, Francisco Marcelo Moura Cruz/10014909, Francisco Marcelo Rodrigues de Sousa/10001670, Francisco Marcilio Moura/10004906, Francisco Marcos Rios Carneiro/10012546, Francisco Maycon Oliveira da Silva/10018165, Francisco Michael de Alencar da Costa/10002404, Francisco Miguel Teixeira Pereira Junior/10062534, Francisco Moises Leite Rodrigues/10016792, Francisco Nailson Tavares da Silva/10003610, Francisco Nelson Pontes Gomes/10032443, Francisco Rafael Sena de Queiroz/10055538, Francisco Rafael Vasconcelos Carvalho/10015454, Francisco Reginildo Borges de Souza/10008820, Francisco Renato de Araujo Dantas/10047939, Francisco Renato de Souza Madeira/10038843, Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior/10007378, Francisco Robson Mendes Martins/10017738, Francisco Robson Roberto Raulino/10009177, Francisco Romulo Alison Lima Lopes/10003015, Francisco Roney Soares Santiago/10009457, Francisco Sandiel Santos da Silva/10016883, Francisco Tayque Vidal Soares/10001760, Francisco Thiago Ferreira da Silva/10021357, Francisco Tiago da Silva Castro/10028692, Francisco Tiago de Araujo Targino/10000233, Francisco Welton Fernandes Soares/10024171, Francivaldo de Lima/10008201, Franklin Ferreira de Souza/10027673, Francisco Lopes Ferreira/10039457, Gelson Albuquerque de Menezes/10016467, George Henrique Pinto Bandeira/10032317, George Michael Barboza da Silva/10002172, George Moreira Moura/10011734, Geovane Linhares de Sousa/10026126, Geraldo Nathaniel Barreto de Sousa/10004045, Gilberto do Carmo Sousa/10024422, Gilmar da Silva Pereira/10001462, Gladstone Cunha Vieira/10006020, Glandson Viana de Freitas/10036612, Glaizer Ferreira Pinto/10000905, Glaucen Rodrigues Pereira/10018328, Gleidson Ivanio de Lima/10004724, Gleydson Lima de Sousa/10015325, Gleylson Costa Cardoso/10031662, Guilherme Augusto de Medeiros Guerra Freire/10027624, Guilherme Flavio Moreira Oliveira de Souza/10039004, Gustavo Anderson Lopes de Almeida/10010347, Gustavo Mauricio Alves de Oliveira/10007998, Hallison Vasconcelos Lira/10025795, Hamilton Muniz dos Santos/10015594, Hans Willamy Paulo Viana/10006634, Haroldo Lima de Sousa Junior/10038445, Hatimones Castro Campos/10011450, Haylton Barros Magalhaes/10043066, Heberton Roberto Freire Lopes/10024546, Heder Jolf Barbosa Alves/10034063, Helton Sobreira de Santana/10000447, Hely Carvalho da Silva/10016255, Hemerson Aguiar Passos/10039279, Henaud Sharle Cisne Gomes/10019325, Herbert Mendes de Oliveira/10033999, Herbeth Barros Lima/10012478, Heverton Alex Duarte Ximenes/10020203, Heyder Santiago Sampaio/10051164, Hiago Cavalcante Guimaraes/10023857, Hilderlanio da Silva Barbosa/10003094, Igo Gutierrez Maia Martins/10024603, Ilacicio Oliveira do Nascimento Ferreira/10055739, Isaias Alves de Andrade/10000144, Isaias Pires Lopes/10000663, Isaque Paulo Herculano/10035190, Israel Allen de Souza Girao/10013457, Israel Bezerra da Silva/10009126, Italo Augusto Santos Rios Mendes/10017057, Italo Caio de Menezes Melo/10015982, Italo Fiuza Chagas/10006468, Italo Nunes da Silva/10000397, Italo Pereira Santiago/10000531, Itanir Ruda de Oliveira Araujo/10037302, Iurialmeida dos Santos/10011344, Iury Gomes de Souza/10014780, Ivan Landew Correia Ca Pistrano/10041883, J David Fylemon Silva e Moura/10022532, Jacilanio Ferreira da Silva/10011377, Jack Johnson Alves/10004799, Jackson Andrade de Vasconcelos/10006595, Jackson Marques Viana/10010294, Jadson Ranie Barreto de Assis/10035770, Jailton da Silva Moraes/10059514, Jairo Francisco da Silva/10006068, Jakson Sampaio Monteiro/10003351, Jalyson Rodrigues Nogueira/10036297,

Jamal de Moura Carvalho Junior/10041277, Jandson Macks Oliveira da Mota/10028492, Janildo Alves de Paiva/10009420, Janneilson Keylysson Lopes Medeiros/10010508, Jardel Gomes Moura/10006138, Jardel Oliveira Rodrigues/10035053, Jardson Teixeira Noqueira/10018914, Jean Marcelo de Oliveira Ponte/10028175, Jean Marcos Lopes Gomes de Sa/10001086, Jedeias Bernardo da Silva/10019006, Jeferson Araujo Menezes/10000910, Jeferson Carioca dos Santos/10001404, Jefferson Araujo Alves dos Santos/10005930, Jefferson Araujo Braz/10040209, Jefferson Barros Farias/10006524, Jefferson Castro Faustino/10007383, Jefferson Freire da Rocha/10010334, Jefferson Pinheiro da Silva/10008525, Jefferson Rocha Holanda Sales/10003326, Jeias Vasconcelos Gurgel Junior/10023870, Jeova Alves da Costa Junior/10002073, Jeremias Jackson Rabelo da Silva/10045418, Jeronimo Dartanaa Gomes de Moura/10008128, Jesse de Sousa Santos/10038730, Jesse Justo de Sousa/10018227, Jhon Hebert Celestino da Silva/10057504, Jhonatas Benevides Melo/10000607, Joab Oliveira Sousa/10036619, Joacilio Oliveira Lima Filho/10047130, Joao Araujo de Oliveira/10045355, Joao Arthur Maximiano Albuquerque/10036975, Joao Bruno Braga do Nascimento/10012631, Joao Cleber Araujo Moreira/10023971, Joao Eduardo Castro da Silva/10023634, Joao Guilherme Neto/10040601, Joao Henrique Pereira dos Santos/10004522, Joao Igor Dias Mota/10013133, Joao Jorge Alexandre da Silva/10039075, Joao Pablo Batista Lima/10001984, Joao Paulo Araujo de Mesquita/10053349, Joao Paulo Castelo Bernardo/10013976, Joao Paulo da Silva Sousa/10028500, Joao Paulo Domingos do Nascimento/10040102, Joao Paulo Nogueira/10002684, Joao Paulo Ribeiro Carvalho/10046503, Joao Paulo Soares de Araujo/10003670, Joao Pedro Laurindo Neto/10053010, Joao Pereira Lima/10009945, Joao Rolim da Silva/10005274, Joao Silva Oliveira Filho/10051971, Joao Victor dos Santos Carolino/10002908, Joao Victor Nogueira Sturaro/10035640, Joaquim Felipe Maciel da Silva/10052321, Joaquim Tiago Lima Pinheiro/10033910, Joel Ederson Soares/10021419, John Webster Bandeira Albano/10030540, Johny Marinho de Faria/10007317, Jomar Lima Damasceno/10031275, Jonade Vasconcelos Nepomuceno/10008488, Jonas Albuquerque da Silva/10019660, Jonas Aquino Silva/10011617, Jonas Marcelo Benicio Bezerra/10013717, Jonas Martins de Lima/10007699, Jonas Martins dos Santos/10012958, Jonatas Targino de Amorim/10000612, Jonathas Bandeira de Lima/10022692, Jonathas Marques Rocha/10001501, Jonh Lennon de Castro Nascimento/10001812, Jonh Lobo Duarte/10012005, Jordao de Sousa Nunes/10022295, Jorge Anderson Rocha Carneiro/10007339, Josafa Lima dos Santos/10010246, Jose Ailton Teles Soares/10003300, Jose Alberto Araujo Soares Nascimento Junior/10041467, Jose Anderson Silva Lima/10012868, Jose Anilton Rabelo Carneiro/10026419, Jose Caetano da Silva Filho/10037090, Jose Carlos Soares de Moraes Junior/10026197, Jose Cledson Ferreira Moreira/10006993, Jose Cleiton Ferreira Moreira/10004869, Jose Diego Goyana Bento/10012066, Jose Edson Nogueira Filho/10032106, Jose Edson Silva do Nascimento/10014579, Jose Elves Inacio Livino/10020612, Jose Emmerson Olegario de Franca/10039948, Jose Everardo de Queiroz Oliveira Filho/10002192, Jose Francisco dos Santos Filho/10009990, Jose Glauberto Aquino de Oliveira/10033364, Jose Halinson Vieira de Albuquerque/10023724, Jose Hallys Freitas/10016261, Jose Horlandio Dantas Moreira/10019973, Jose Humberto Almeida Junior/10036627, Jose Igo Mendes Silva/10000251, Jose Ismael de Oliveira Fonteles/10012633, Jose Ivonilson da Silva/10049969, Jose Josa Lima Junior/10052036, Jose Jozeni da Costa/10003758, Jose Leandro Sales Lasaro/10045386, Jose Lopes Dias/10029707, Jose Luciano Ferreira Silva/10005775, Jose Lucio de Sousa Filho/10009417, Jose Luis Vasconcelos Matos/10018367, Jose Luiz Lima Colares/10035840, Jose Luiz Silva de Moraes/10012099, Jose Marcos Freire Barros Filho/10023893, Jose Maria Santos de Sousa Junior/10062831, Jose Matheus Couto Marques/10000783, Jose Mauricio Lopes da Silva Filho/10001128, Jose Nilson Colares Bezerra Filho/10046161, Jose Ossian Cesar Teles/10019657, Jose Osvaldo de Oliveira Filho/10028981, Jose Otavio Soares Vieira/10045541, Jose Raimundo dos Santos/10037506, Jose Renato Vidal/10000041, Jose Romario Teixeira de Paiva/10010164, Jose Santiago Oliveira da Silva/10016924, Jose Saturnino de Araujo/10048712, Jose Sidinaldo Freitas Corcino/10019025, Jose Solivano Almeida Gomes Junior/10029611, Jose Valter Pinto Lima Junior/10036046, Jose Vandson Marinho de Mesquita/10002589, Jose Wilton Rodrigues Oton/10008225, Joseildo Figueiredo Pereira da Silva/10027879, Joselito Alves da Silva Filho/10020526, Josivan Barbosa dos Santos/10024522, Josman da Silva Oliveira/10008810, Jotanoel Tome Canabarro de Souza/10010531, Juan Moura Bezerra Nobre/10000135, Juscelino Araujo Chaves Junior/10016717, Juscelino Ferreira Firmo Junior/10011735, Kairo de Souza Carvalho/10016383, Kaleby de Oliveira Lima/10004611, Karl Herbet Teixeira de Franca/10018822, Karlomagno Carvalho Leao/10010311, Kassio Silva de Sousa/10052679, Kelbert Lima de Matos/10008497, Kelvin Lima Vasconcelos/

10002909, Kesley Mendonca Carvalho/10027894, Kleber Jefferson Damasceno Jales/10042728, Kleber Sousa da Silva Junior/10008759, Klevisson Bezerra de Oliveira/10045551, Kleydson Kenney da Costa Ferreira/10048171, Laercio Rodrigues de Luna/10006198, Laerte Barros de Almada/10014711, Leandro de Sousa Lopes/10036453, Leandro de Souza Amorim/10018102, Leandro Gomes Pires/10054232, Leandro Rodrigues Goes/10037516, Leandro Sousa Pereira/10032437, Lenilson Sousa Rodrigues/10029014, Leonardo Alves de Sa Araujo/10013180, Leonidas Camelo Leitao/10041524, Levi Lima Ribeiro/10029491, Levi Tavares de Araujo/10060058, Luanno Rodrigo Ribeiro da Rocha/10027657, Lucas Dias de Sa/10003463, Lucas Mesquita Furtado Leite/10021747, Lucas Rocha de Mendonca/10057179, Lucas Soares Braga/10031102, Lucas Torres Maracaja/10008866, Luciano de Queiroz Lima Junior/10021024, Luis Carlos de Oliveira Pereira/10011250, Luis Carlos Vieira da Silva/10000088, Luis Davyd de Souza Silva/10002745, Luis Feijo dos Santos Junior/10006615, Luis Filipe Teles Oliveira/10013578, Luis Galdino de Souza/10043689, Luis Gladimir Guimaraes de Melo Junior/10035316, Luis Mardonio Moraes da Silva/10034213, Luis Otavio Dias de Souza/10009983, Luis Stefanio Cordeiro Freitas/10019592, Luis Thiago Cardoso Silva/10016870, Luis Wesley Peixoto Saraiva/10040306, Luiz Adriano Neves/10058479, Magno Gomes Teixeira/10017418, Magnum Regis Jeronimo Lira/10029727, Maicom Gomes Pereira/10000343, Maiker Santos da Silva/10011241, Mailson de Castro Vidal/10003819, Manoel Ferreira de Sousa/10020309, Manoel Machado de Franca Filho/10033068, Marcelo Aranha de Lemos/10008065, Marcelo Lopes de Pinho/10017695, Marcelo Rafael de Lima/10019516, Marcio de Oliveira Costa/10024673, Marcio Gleidson Vidal de Matos/10005530, Marcio Henrique Cabral de Sousa/10039474, Marcio Pereira Irineu/10021540, Marcondes de Aguiar Souza/10001143, Marcos Antonio da Cruz Lima/10050906, Marcos Aurelio da Silva Torres/10006626, Marcos Aurelio Dantas dos Santos/10041364, Marcos Aurelio Marinho de Andrade Junior/10056705, Marcos Iury Resene Chaves/10001980, Marcos Nivardo Coelho de Souza/10006442, Marcos Rafael de Vasconcelos Barros/10031928, Mardonio Coelho Sales/10007217, Mario Jorge Soares do Nascimento/10006019, Mario Rener Anastacio de Freitas/10007780, Marisdeltan Andrade da Silva/10013405, Markus Victor Rocha Sipaubá/10008386, Matusalan Alves Freire/10007929, Mauricio Sampaio de Oliveira Filho/10005225, Mayckon Wanderson Dantas Diniz/10032836, Michael Gomes da Silva/10012075, Michael Jonas Ramos/10026923, Michel Bruno Pereira Pinheiro/10001654, Michel do Amaral Barbosa/10031836, Miguel Holanda Braz/10002726, Misael Ferreira Braga de Sousa/10020016, Moises Gustavo Victor Barros/10033484, Moises Siebra Duarte/10026366, Murilo Cavalcanti Dias Saraiva/10017579, Natan Baia Ferreira/10005875, Natanael Pinto Soares/10003407, Neander Danubio Marinho Andrade/100056306, Nemesio Augusto Cordeiro Marinho Cruz/10017009, Nicholas Rafael Souza de Oliveira/10002161, Nielson Rodrigues Miranda/10006635, Niki Lauda Bezerra de Lima/10012332, Odir Andrade Alcanfor Filho/10022770, Olavo Sergio da Silva Teixeira/10026114, Orlando Jose Oliveira de Souza Junior/10012132, Ostiano Eduardo de Freitas Junior/10046053, Othon Darwma da Costa Monte/10029840, Ozeias de Paula Pacheco de Sousa/10043415, Pablo Calyanno de Assis Lopes/10030255, Pablo Palhano Mazza/10043124, Paulo Atila Alves Lacerda/10003619, Paulo Aureliano Borges Matos/10021908, Paulo Cesar Mariano Aragao/10020258, Paulo Maria Scarcela Filho/10014814, Paulo Roberto de Souza Barros Junior/10054764, Paulo Roberto Ferreira Soares/10007045, Paulo Sergio de Oliveira Ferreira/10002603, Pedro Henrique Bessa Gurgel/10006825, Pedro Henrique Menezes Araujo/10001735, Pedro Henrique Rodrigues Pinheiro/10009110, Pedro Jorge Anastacio de Paula/10003525, Pedro Madriardyalves de Lima/10007999, Pedro Paulo Guimaraes/10019344, Rafael Albino Moura/10003955, Rafael Antonio Barbosa Barros/10002202, Rafael Bandeira Vidal/10020148, Rafael Barbosa Mendes/10000324, Rafael Carlos Campos/10037519, Rafael da Silva Felix/10050732, Rafael do Nascimento Damasceno/10043513, Rafael dos Reis e Silva/10013372, Rafael Feitosas Martins/10003918, Rafael Henrique Aires Pereira/10015604, Rafael Renan Feitoza de Oliveira/10039333, Rafael Rodrigues/10029062, Raimundo Alexandre Torres da Silva/10022377, Raimundo de Assis Silva Barbosa/10021484, Raimundo Januario do Rego Neto/10008163, Raimundo Nonato Teixeira Magalhaes Filho/10022620, Raimundo Rozelio Lopes Junior/10010166, Ramon Ribeiro dos Santos/10014408, Ranielson Amancio de Moura/10040577, Rannouve Barbosa da Silva/10009695, Raul Brasileiro Lima/10040266, Raul Cesar Carneiro de Oliveira/10030388, Raul Santanna Oliveira/10010493, Renato da Costa Rodrigues/10040161, Renato Marques de Sousa/10021947, Reison Mendes Guerra/10018724, Reuwerth Raimny Brasil/10023437, Rhamon Pereira Franco/10013801, Robbson Marcos Matos Pereira/10003646, Robenio de Araujo Ferreira/10019285, Robert Mendes de Oliveira/10016103, Roberto Barbosa de Azevedo/10001412, Roberto de Freitas/

10033536, Roberto Flavio Rocha Vieira de Sa Filho/10009558, Robson de Souza Abreu/10002071, Robson Matheus Ferreira dos Santos/10018706, Robson Rodrigues da Silva/10001678, Rodrigo Cavalcante de Oliveira/10012488, Rodrigo de Sousa Freitas/10028253, Rodrigo Fernandes do Nascimento/10001673, Rodrigo Soares de Oliveira/10002781, Rogeberto Rodrigues Ribeiro/10003853, Rogemberg Costa Dantas/10002498, Rogerio Vasconcelos Rodrigues/10002734, Romero Nunes Machado/10053163, Rommel Arrais Leite/10024292, Romulo Alex Costa de Souza/10002094, Romulo Emanuel Soares de Souza Pitombeira/10001101, Romulo Pereira da Silva/10038082, Ronald Rogers dos Santos Silva/10031525, Rondinely Otaviano Mesquita/10000949, Rosinaldo Benicio Melo/10022278, Rubens Hercules Monteiro Junior/10055121, Rusemberg Vasconcelos Camara/10007148, Samir Alves Marcal/10002677, Samuel Alves de Aquino/10015947, Samuel Bezerra/10032248, Samuel Bezerra Nunes/10023829, Samuel de Sousa Almeida Pinto Cunha/10000993, Samuel Karlmartins Pinheiro Magalhaes/10002922, Samuel Lopes Silva/10007259, Samuel Solano de Almeida/10003012, Samuel Wainer Vital Silva/10007290, Sandro Saymon Alves Gomes/10001022, Saul Queiroz Maciel/10037274, Saulo Viana Diniz Costa/10002666, Sergio de Oliveira Silveira/10003698, Sergio Guedes de Brito/10000030, Sergio Lazlo de Sousa/10019461, Sergio Soares Tavares/10026294, Shalon Ygo Soares da Silva/10014546, Sidney Epifanio do Nascimento/10030571, Silverio Freitas de Oliveira/10046420, Silvio Henrique da Silva Goncalves/10027074, Sinval Gomes Leal Junior/10013689, Smith Jonh S Braga de Oliveira/10034561, Stallone da Silva Matos/10003750, Stenio Gaspar Cavalcanti Filho/10046288, Tadeu Marcos Siqueira Sousa/10001441, Talys Regis Melo da Silva/10011101, Tarcisio Cavalcante Oliveira/10007288, Tercio Roberto Silva do Valle/10014094, Thaciano do Nascimento Lopes/10013206, Thiago Alves Quintela/10012427, Thiago Aragao Mesquita/10045092, Thiago Barroso Vasconcelos de Deus/10006153, Thiago Cavalcante Reboucas/10029046, Thiago de Oliveira Souza/10036446, Thiago de Sousa Mendes/10035531, Thiago Felipe Gomes Moreira/10044805, Thiago Lima Gomes/10059000, Thiago Linhares Lins/10002257, Thiago Lopes Scarcello/10024590, Thiago Luiz Rodrigues de Souza/10015931, Thiago Maia Soares/10000570, Thiago Melo Ribeiro Brito/10020253, Thiago Monteiro Soares/10000710, Thiago Moreira Beserra/10034001, Thiago Moura de Brito/10001835, Thiago Ribeiro do Carmo/10018393, Thiago Ronielly Ferreira de Azevedo/10032285, Thialysson da Silva Farias/10038426, Thyago Noberto da Silva/10033078, Tiago Antonio Ramos da Silva/10007478, Tiago Campos Bessa/10001004, Tiago Chaves de Matos/10022705, Tiago de Araujo Oliveira/10027531, Tiago dos Santos Silva/10025591, Tiago Moraes de Freitas/10039363, Tiago Pereira Oliveira/10004500, Tiago Rodrigues de Sousa/10038438, Tiago Santana Alves/10025891, Tiago Sebastiao Izidro Melo/10023539, Timoteo Ferreira de Lima/10028076, Tomaz Carlos de Moraes/10002546, Urbano da Silva Xavier/10005783, Valricelio da Silva Cordeiro/10002359, Vandik Vieira Pinto/10017198, Vicente Manoel da Silva Neto/10045066, Victor Andrade Duarte/10010204, Victor Batista de Carvalho Lima/10001529, Victor Bruno Tavares de Oliveira/10040890, Victor Hugo Magalhaes Alexandre/10012826, Virgilio Heuber Dantas Viana/10022470, Virgulino de Assis Ferreira/10029923, Wagner das Chagas Vieira/10000139, Washington Araujo Sobrinho/10023379, Washington de Aguiar/10002180, Webert Pimentel de Souza/10005785, Wellington Alexandre Fernandes/10009411, Wellison Araujo Moura/10025600, Wemerson Jardel Marreiro Clemente/10005947, Wendel da Cunha de Sousa/10005759, Wesley de Sousa Serpa/10002930, Wesley Emanuel Lourenço Campos/10020370, Wesley Bastos Coutinho/10024017, Wesley de Cassio Nascimento da Silva/10042395, Weverton Marcos da Silva/10002265, Wildmark Pinto da Silva/10005200, Wilkinson Muniz Bezerra/10000887, Willamy Araujo de Oliveira/10056173, William Feitoza de Souza/10020120, Wladson Gomes de Oliveira/10043746, Wysley Sampaio Bezerra/10001009, Yuri Ferreira da Silva/10043942, Yuri Magno Acioly Mendes Meireles/10005391, Yuri Ribeiro de Mendonça/10035645, Zacarias da Costa Brasil Neto.

1.1.1.1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10025986, Ademir de Oliveira Soares/10043499, Alexandre Genesio da Silva/10016975, Almir Mendes Paulino Filho/10026059, Antonio Bergson Ribeiro de Carvalho Junior/10016437, Antonio Raphael Souza da Silva/10000907, Antonio Thiago Albuquerque de Queiroz/10035899, Benedito Sergio da Rocha/10001588, Candido Mendonça Bezerra de Carvalho/10020473, Carlos Aurelio Cajazeiras Junior/10002300, Diego Mendes Xavier/10043583, Eduardo Miguel Santana da Silva/10034974, Emanuel Fernando Nunes Campelo/10008607, Evandro Lima Menezes/10001652, Flavio Henrique Castro de Sousa/10003860, Flavio Moreira

Gomes da Silva/10003157, Flavio Silva Dantas/10048636, Francisco de Paulo da Paz Viana/10026336, Jardson Sousa Marcelino/10020442, Jose Alan Moreira Cajazeiras/10020722, Jose Cleilton Farias de Andrade/10033821, Jose Henrique de Oliveira Benigno/10032393, Luis David de Oliveira Baltazar/10014294, Murilo Manoel da Costa/10004680, Paulo Jefferson Silva Soares/10035853, Rafael Ramalho dos Santos/10000309, Ramon Dias Barros/10005181, Sidney Correia da Silva/10055118, Thiago de Lima Candido/10004291, Thiago Henrique Ribeiro Rolim/10002329, Thiago Wesley Calmont Torres de Lima/10052206, Welber Souza Pereira.

1.1.2 FEMININO

10003603, Ana Carla Pereira Fraga/10012658, Ana Renatha de Sousa Chagas/10013491, Andreza Maria Pereira da Silva/10032065, Antonia Valquiria Pereira Fidelis/10013584, Barbara Priscila de Andrade Marreiros Cabral/10004944, Bruna dos Santos Nobre Sobral/10000034, Caroline Albuquerque Rodrigues/10015261, Dayana Magna de Souza Silva/10036536, Denisia Souza de Oliveira/10007960, Emanuelle Eveline Lima de Araujo/10012969, Fernanda Lucindo Queiroz/10006066, Fernanda Maria da Silva Nogueira/10011288, Flaviana de Oliveira Silva/10029607, Francisca Fabiany Silva Oliveira/10023037, Joana Darc de Sousa Correia/10006429, Karlinda Alexandre Carneiro/10033092, Katlin Silva dos Santos/10010187, Kharita Waleska Costa Viana/10013932, Lorena Caetano de Araujo/10003346, Luana Kissila Rodrigues Rufino/10013666, Luana Martins Alves/10033696, Luciana de Sousa Farias/10064024, Manuela Lima Monteiro e Cunha/10000215, Marcicleia Rodrigues de Oliveira/10029680, Maria Edneia Alves da Silva/10029434, Maria Jose Josino de Menezes/10038266, Maria Ligia Machado de Sousa/10045526, Mayara Tercia Cursino Maia/10001308, Mayra Fatima Ramos Sales/10005591, Natalia Fernandes de Sousa/10004928, Naya Rangel Lima/10018254, Nayara Aragao de Sena/10008887, Paloma Keisy do Amaral/10017221, Priscila Victor de Araujo/10003277, Ranielley Farias do Carmo/10012271, Rogislene Vieira Silva/10008088, Silmara Guimaraes de Oliveira/10000850, Tamara Regia Saboia Moraes/10025071, Tathielle Emanuele Ferreira Cito/10009797, Tayana Oliveira Silva/10006601, Thamires Regia Ferreira da Silva/10019183, Valdiana Vicente Golcalves/10010456, Vanessa de Padua da Silva/10000958, Viviana Vieira Faustino.

1.1.2.1 Relação provisória das candidatas sub judice consideradas recomendadas na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

10000890, Jessica Maria Matos Oliveira/10043840, Rosangela Maria de Sousa Torres.

2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO RECOMENDAÇÃO

2.1.1 Os candidatos não recomendados na avaliação psicológica poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não recomendação, das 9 horas do dia 26 de setembro de 2012 às 18 horas do dia 27 de setembro de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF, em link específico, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>.

2.1.2 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação.

2.1.2.1 O candidato que optar por levar um psicólogo à sessão de conhecimento das razões da não recomendação deverá informar, no momento do agendamento, os seguintes dados do psicólogo contratado: nome, número de registro junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP), número de telefone e endereço.

2.1.3 Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, somente o candidato acompanhado por psicólogo contratado receberá laudo-síntese contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.1.4 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não recomendação. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos do exame psicotécnico.

2.1.5 Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, poderá interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica das 9 horas do dia 1º de outubro de 2012 às 18 horas do dia 2 de outubro de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

2.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o agendamento da sessão de conhecimento, bem como a interposição de recursos.

2.2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº1/2011 – PMCE, de 9 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação psicológica – primeira oportunidade e a convocação para a avaliação psicológica – segunda oportunidade serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011>, na data provável de 15 de outubro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1954/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de procederem o cumprimento de Mandados Judiciais de Busca e Apreensão, além de viabilizarem a otimização da atuação da Polícia Civil nas demais ações delitivas, tudo em consonância com as diretrizes do Senhor Delegado Geral da Polícia Civil, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1954/2012-GDGPC DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado	198.384-1-2	IV	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	64,83	-	162,07
José Edilson de Oliveira Sobrinho	Delegado	12.906-1-4	IV	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	64,83	-	162,07
Raphael Vilarinho da Cruz	Delegado	198.350-1-4	IV	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	64,83	-	162,07
Osmar Berto Silva Torres	Delegado	198.363-1-2	IV	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	64,83	-	162,07
George Ribeiro Monteiro de Almeida	Delegado	198.415-1-0	IV	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	64,83	-	162,07
Marciliano de Oliveira Ribeiro	Delegado	198.753-1-8	IV	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	64,83	-	162,07
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	133.843-1-2	IV	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	64,83	-	162,07
Eurico Guimarães Machado Júnior	Inspetor - Símbolo DAS2	106.235-1-0	IV	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	64,83	-	162,07
José Maxdely Mineiro de Carvalho	Escrivão	198.384-1-2	V	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	61,33	-	153,32
Edinildo Ferreira Lima	Escrivão	198.785-1-1	V	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	61,33	-	153,32
Breno de Almeida Nóbrega	Escrivão	198.236-1-X	V	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	61,33	-	153,32
Ticiano Vasconcelos Lobo	Escrivão	198.817-1-7	V	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	61,33	-	153,32
José Monteiro Arrais Júnior	Escrivão	198.230-1-6	V	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	61,33	-	153,32
Edmundo Barbosa Lima Filho	Escrivão	198.214-1-2	V	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	61,33	-	153,32
Marinaldo Barreto de Souza	Escrivão	198.852-1-6	V	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	61,33	-	153,32
José Adelino de Oliveira Filho	Escrivão	198.793-1-3	V	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	61,33	-	153,32
Ringo de Holanda Gomes	Inspetor	168.103-1-2	V	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	61,33	-	153,32
José Alexandre Ribeiro	Inspetor	168.033-1-0	V	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	61,33	-	153,32
Adriano Laurentino da Silva	Inspetor	167.682-1-9	V	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	61,33	-	153,32
Antonio Carlos da Silva Vieira	Inspetor	94.791-1-4	V	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	61,33	-	153,32
Joaquim Arialdo de Sousa Café	Inspetor	168.020-1-8	V	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	61,33	-	153,32
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	167.757-1-1	V	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	61,33	-	153,32
Erismar Beserra Granja	Inspetor	92.879-1-4	V	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	61,33	-	153,32
Carlos Alex Oliveira Pimentel	Inspetor	108.323-1-4	V	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	61,33	-	153,32
José Nipônico Lima Bezerra	Inspetor	167.724-1-0	V	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	61,33	-	153,32
José Iromar da Silva Duarte	Inspetor	167.979-1-X	V	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	61,33	-	153,32
José Marcelo Bezerra	Inspetor	167.854-1-5	V	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	61,33	-	153,32
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	169.037-1-X	V	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	61,33	-	153,32
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	106.353-1-4	V	12 a 14/09/2012	Fortaleza para Várzea Alegre	2,5	61,33	-	153,32
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	4.516,28

*** **

PORTARIA Nº1956/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PIO JÚNIOR DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Transporte, Símbolo DAS-2, matrícula nº404.455-1-6, desta Polícia Civil, a **viajar** às cidades de Crateús, Nova Russas, Independência, Tamboril, Ipueiras, Ararendá, Poranga, Iraporanga e Novo Oriente/CE., no período de 13 a 17/09/2012, a fim de realizar auditoria nos veículos pertencentes à Frota da Polícia Civil, e disponibilizados para às Delegacias dos Municípios da 13ª Região, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1973/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE CARVALHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.219-1-9, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Brejo Santo/CE., nos dias 06, 13, 20 e 27/06/2012, a fim de prestar serviços cartorários na Delegacia Regional de Brejo

Santo/CE., por determinação do Bel. José Gonçalves de Almeida, Delegado Titular da Regional em epígrafe, concedendo-lhe quatro meias diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$122,64 (cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1975/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440808-7 chegou autorizado para pagamento em 03/09/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o quadro de servidores da Delegacia Regional de Iguatú-CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1975/2012-GDGPC DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Erivan Junio Alves Cruz	Delegado	IV	23 a 27/08/2012	Saboeiro para Iguatú	3,5	64,83	226,90
Márcio Roberto Paulino Alves	Escrivão	V	23 a 27/08/2012	Saboeiro para Iguatú	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	441,55

*** **

PORTARIA Nº1976/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12439592-9 chegou autorizado para pagamento em 28/08/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **MÁRCIO ROBERTO PAULINO ALVES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.788-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Saboeiro-CE., que viajou à cidade de Acopiara-CE., no dia 03/08/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar a Carta Precatória Nº002/2012, destinada à Delegacia Municipal de Polícia Civil da cidade de Acopiara-CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1977/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12439407-8 chegou autorizado para pagamento em 23/08/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçarem o quadro de servidores da Delegacia Regional de Iguatú/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1977/2012-GDGPC DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Erivan Junio Alves Cruz	Delegado	IV	26 a 30/07/2012	Saboeiro para Iguatú	4,5	64,83	291,73
Márcio Roberto Paulino Alves	Escrivão	V	26 a 30/07/2012	Saboeiro para Iguatú	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	567,71

*** **

PORTARIA Nº1978/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440512-6 chegou autorizado para pagamento em 29/08/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos

SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de entregarem o Inquérito Policial Nº479-299/2012, mediante o Ofício Nº75/2012 no Tribunal de Justiça do Ceará nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1978/2012-GDGPC DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Erivan Junio Alves Cruz	Delegado	IV	17/08/2012	Saboeiro para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Márcio Roberto Paulino Alves	Escrivão	V	17/08/2012	Saboeiro para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº1979/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12437748-3 chegou autorizado para pagamento em 22/08/2012, RESOLVE CONCEDER **três diárias e meia**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **ERIVAN JUNIO ALVES CURZ**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.871-1-1, lotado na Delegacia Municipal de Saboeiro-CE., que viajou à cidade de Iguatú-CE., no período de 22 a 25/06/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o quadro de servidores da Delegacia Regional de Iguatú/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 20 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1980/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12439698-4 chegou autorizado para pagamento em 22/08/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quatro centavos), ao servidor **ERIVAN JUNIO ALVES CURZ**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.871-1-1, lotado na Delegacia Municipal de Saboeiro-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., no dia 06/08/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar o Ofício Nº063/2012 destinado à PEFOCE desta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 20 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1981/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis,

quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440189-9 chegou autorizado para pagamento em 22/08/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **MÁRCIO ROBERTO PAULINO ALVES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.788-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Saboeiro-CE., que viajou à cidade de Iguatú-CE., no dia 10/08/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar o Ofício Nº066/2012, destinado à PEFOCE da cidade de Iguatú/CE, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 20 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1982/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12437997-4 chegou autorizado para pagamento em 22/08/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **MÁRCIO ROBERTO PAULINO ALVES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.788-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Saboeiro-CE., que viajou à cidade de Iguatú-CE., no dia 28/06/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes policiais na PEFOCE da cidade de Iguatú/CE, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. **POLÍCIA CIVIL**, em Fortaleza, 20 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1983/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial,

notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11766393-0 chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **três diárias e meia**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), ao servidor **MARCELO DIAS AGUIAR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.851-1-9, lotado na Delegacia Municipal de Saboeiro-CE., que viajou à cidade de Iguatú-CE., no período de 19 a 22/01/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de trabalhar no reforço policial da Delegacia Regional de Iguatú/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea “b” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1984/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12438930-9 chegou autorizado para pagamento em 27/08/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **MÁRCIO ROBERTO PAULINO ALVES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.788-1-3, lotado na Delegacia Municipal de Saboeiro-CE., que viajou à cidade de

Iguatú-CE., no dia 14/07/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar na PEFOCE o Ofício Nº049/2012 – requisição de resultado de exame de Corpo de Delito, de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1991/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12149036-0 chegou autorizado para pagamento em 19/06/2012, RESOLVE CONCEDER **quatro meias diárias**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$122,64 (cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), ao servidor **TARCISO PINTO PEREIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.841-1-2, lotado na Delegacia Municipal de Milagres-CE., que viajou à cidade de Brejo Santo-CE., nos dias 06, 13, 20 e 27/06/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar serviços cartorários conforme determinação do Bel. José Gonçalves de Almeida, Delegado Titular da Delegacia Regional de Brejo Santo/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1992/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o término da obra de reforma da Delegacia Municipal de Barbalha/CE., conforme foi requisitado através dos Processos de Nºs12437850-1 e 11449595-5, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1992/2012-GDGPC DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor - DAS 2	13.112-1-2	IV	24 a 29/09/2012	Fortaleza para Barbalha	5,5	64,83	-	356,56
Ariane Conceição Almeida Cunha	Inspetor	20.383-1-5	V	24 a 29/09/2012	Fortaleza para Barbalha	5,5	61,33	-	337,31
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	693,87

*** **

PORTARIA Nº1996/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12440047-7 chegou autorizado para pagamento em 28/08/2012, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimentos as requisições do Ministério Público, no que pertine a devoluções de Inquiritos Policial na Unidade Policial de Caridade/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1996/2012-GDGPC DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cláudia Oliveira Guia	Delegado	IV	08, 09, 15, 16, 22, 23, 28 e 30/08/2012	Canindé para Caridade	Oito meias diárias	64,83	259,28
Maria Augusta Arlindo Maracajá	Escrivão	V	08, 09, 15, 16, 22, 23, 28 e 30/08/2012	Canindé para Caridade	Oito meias diárias	61,33	245,28
Dennis Alves Rodrigues	Inspetor	V	08, 09, 15, 16, 22, 23, 28 e 30/08/2012	Canindé para Caridade	Oito meias diárias	61,33	245,28
TOTAL	-	-	-	-	-	-	749,84

*** **

PORTARIA Nº1997/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12149224-9 chegou autorizado para pagamento em 19/06/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de trabalhar no PLANTÃO do fim de semana da Delegacia Regional de Camocim-CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1997/2012-GDGPC DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nayana Andrade Barboza	Delegado	IV	01 a 03/06/2012	Uruoca para Camocim	2,5	64,83	162,07
Bruno de Mesquita Marinho	Escrivão	V	01 a 03/06/2012	Uruoca para Camocim	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	315,39

*** **

PORTARIA Nº1998/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12146914-0 chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de apoio integral na Delegacia Regional de Camocim-CE., no período da Semana Santa/2012, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1998/2012-GDGPC DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nayana Andrade Barboza	Delegado	IV	05 a 09/04/2012	Uruoca para Camocim	4,5	64,83	291,73
Bruno de Mesquita Marinho	Escrivão	V	05 a 09/04/2012	Uruoca para Camocim	4,5	61,33	275,98
TOTAL	-	-	-	-	-	-	567,71

*** **

PORTARIA Nº1999/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12147084-9 chegou autorizado para pagamento em 28/05/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar notificações e confeccionar a oitiva de Marleda Bernardino de Sousa na cidade de Martinópolis/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1999/2012-GDGPC DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nayana Andrade Barboza	Delegado	IV	12/04/2012	Uruoca para Martinópolis	0,5	64,83	32,41
Bruno de Mesquita Marinho	Escrivão	V	12/04/2012	Uruoca para Martinópolis	0,5	61,33	30,66
Lúcio Franco de Negreiros Bezerra	Inspetor	V	12/04/2012	Uruoca para Martinópolis	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	93,73

*** **

PORTARIA Nº2000/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12147083-0 chegou autorizado para pagamento em 29/05/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **BRUNO DE MESQUITA MARINHO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.768-1-0, lotado na Delegacia Municipal de Uruoca-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., no dia 11/04/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar arma de fogo, para que seja efetuado o exame de Potencialidade de Ofensiva referente ao Inquérito Policial Nº003/2012 na PEFOCE, buscar material expediente e acompanhar servidores terceirizados para regularização de sua situação nesta Delegacia Geral da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2001/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11766216-0 chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), ao servidor **BRUNO DE MESQUITA MARINHO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.768-1-0, lotado na Delegacia Municipal de Uruoca-CE., que viajou à cidade de Camocim-CE., no período de 15 a 16/01/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio no PLANTÃO de fim de semana da Delegacia Regional de Camocim/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2002/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11711616-5 chegou autorizado para pagamento em 21/05/2012, RESOLVE CONCEDER **três diárias e meia**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), ao servidor **BRUNO DE MESQUITA**

MARINHO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.768-1-0, lotado na Delegacia Municipal de Uruoca-CE., que viajou à cidade de Camocim-CE., no período de 06 a 09/01/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio na Delegacia Regional de Camocim/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2003/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12147739-8 chegou autorizado para pagamento em 29/05/2012, RESOLVE CONCEDER **meia diária**, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **BRUNO DE MESQUITA MARINHO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº198.768-1-0, lotado na Delegacia Municipal de Uruoca-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., no dia 26/04/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar declarações como testemunha na Sindicância Administrativa de Nº11315195-0 na Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2005/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12439141-9 chegou autorizado para pagamento em 07/08/2012, RESOLVE CONCEDER **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), a servidora **NAYANA ANDRADE BARBOZA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.801-1-7, lotada na Delegacia Municipal de Uruoca-CE., que viajou à cidade de Camocim-CE., no período de 06 a 09/01/2012, em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio na Delegacia Regional de Camocim/CE., na realização de todos os procedimentos policiais, conforme Portaria do Bel.Márcio Luiz Melo Ferreira - Delegado Regional de Polícia Civil de Camocim/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2011/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade

de realizarem levantamentos criteriosos acerca de conflitos políticos, que vem ocorrendo naquelas cidades, bem assim efetuar os demais atos de competência da Polícia Judiciária, caso necessário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2011/2012-GDGPC DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jocel Bezerra Dantas	Delegado - DAS-1	14.399-1-X	III	20 a 24/09/2012	Fortaleza para Jaguaruana, Russas, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Alto Santo e Iracema	4,5	64,83	-	346,95
José Wilton Mota Costa	Motorista	37.492-1-5	V	20 a 24/09/2012	Fortaleza para Jaguaruana, Russas, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Alto Santo e Iracema	4,5	61,33	-	275,98
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	622,93

*** **

PORTARIA Nº2015/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11555155-7 chegou autorizado para pagamento em 28/08/2012, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem diligências em torno do desaparecimento das vítimas Edocrene Canuto Medeiros e Evaldo Canuto Medeiros, ocorrido na localidade de Monteiro, Município de Caridade/CE, bem como confeccionar oitivas referentes ao caso em epígrafe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2015/2012-GDGPC DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Cláudia Oliveira Guia	Delegado	IV	23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29/09/2011	Canindé para Caridade, Pacoti e Guaramiranga	Sete meias diárias	59,62	208,67	
Maria Augusta Arlindo Maracajá	Escrivão	V	23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29/09/2011	Canindé para Caridade, Pacoti e Guaramiranga	Sete meias diárias	56,40	197,40	
Dennis Alves Rodrigues	Inspetor	V	23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29/09/2011	Canindé para Caridade, Pacoti e Guaramiranga	Sete meias diárias	56,40	197,40	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	603,47	

*** **

PORTARIA Nº2020/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar prosseguimento nas diligências reclamadas nos procedimentos criminais, notadamente naqueles que estão com prazos de conclusão exauridos e os que retornaram àquelas repartições para cumprimento de diligências requisitadas pelos órgãos do Judiciário e Parquet, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2020/2012-GDGPC DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	126.877-1-0	IV	21 a 29/09/2012	Itapipoca para Amontada e Mirafima	7,5	64,83	-	486,22
Vagner Evangelista da Costa	Escrivão	101.557-1-1	V	21 a 29/09/2012	Itapipoca para Amontada e Mirafima	7,5	61,33	-	459,97
Ismael Alves Batista	Inspetor	167.701-1-6	V	21 a 29/09/2012	Itapipoca para Amontada e Mirafima	7,5	61,33	-	459,97
Clacion de Souza Braga	Inspetor	137.394-1-2	V	21 a 29/09/2012	Itapipoca para Amontada e Mirafima	7,5	61,33	-	459,97
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	1.866,13

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº1 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - ESTRUTURA TARIFÁRIA HOROSAZONAL VERDE (Nº202/2011 PC 017/2011) - QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL (Cliente nº768963); II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº017/2011, tem seu fundamento legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES **ratificam os termos da cláusula de vigência do**

CONTRATO e covalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 01/09/2012 a 31/08/2013; IX - VALOR GLOBAL: O valor global é de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme contrato nº017/2011; X - DA VIGÊNCIA: a data da vigência corresponde ao período de 01/09/2012 a 31/08/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 31 de agosto de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Rita de Cássia Araújo - COELCE.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº1 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - ESTRUTURA TARIFÁRIA CONVECCIONAL (Nº66/2011 PC 018/2011) - QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL (Cliente nº1268466); II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº018/2011, tem seu fundamento legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES **ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e covalidam os atos anteriormente praticados**, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 01/09/2012 a 31/08/2013; IX - VALOR GLOBAL: O valor global é de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme contrato nº018/2011; X - DA VIGÊNCIA: a data da vigência corresponde ao período de 01/09/2012 a 31/08/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 31 de agosto de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Rita de Cássia Araújo - COELCE.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2011

I - ESPÉCIE: III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CALENA EMPREENDIMENTOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.981.691/0001-09; V - ENDEREÇO: Av. do Imperador nº192, Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº022/2011, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos, no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Pregão Presencial nº20110002, com respaldo no inciso II, do Art.57, da Lei nº8.666/93 e legislação pertinente como pelas condições e cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer favorável da SEPLAG/CEGET e da ASSJUR desta Polícia Civil exarado nos autos do processo administrativo nº12439109-5 que passa a fazer parte deste termo independente de transcrição; Justificativa: Considerando que tendo chegado a data prevista para o término do contrato em epígrafe, não podendo haver descontinuidade na prestação dos serviços terceirizados, tendo o presente aditivo respaldo no inciso II, do Art.57, da Lei nº8.666/93. Somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de outubro de 2012 com término em 02 de outubro de 2013, podendo ser prorrogado ou rescindido de acordo com o interesse da administração; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo**

do Contrato nº022/2011 de prestação de serviços terceirizados de mão-de-obra especializada, bem como, a mudança de gestor do contrato que passará a ser o Gerente Administrativo e Financeiro, Evandro Alves de Souza; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R\$6.574.974,24 (seis milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$547.914,52 (Quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início em 03/10/2012, com seu término em 02/10/2013, podendo ser prorrogado, na forma da lei, se houver interesse da Administração, com respaldo no Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 ou rescindido antes da data prevista, sem ônus para a Administração com aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº022/2011, firmado em 03 de outubro de 2011; XII - DATA: 17 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Luciene Maria Roberto de Lima - CALENA EMPREENDIMENTOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº1 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - ESTRUTURA TARIFÁRIA BAIXA TENSÃO (Nº47/2011 SSPC 030/2011) - QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL (Cliente nºRelacionados no anexo II do contrato); II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre valdevino, 150, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo ao Contrato nº030/2011, tem seu fundamento legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES **ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados**, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 01/09/2012 a 31/08/2013; IX - VALOR GLOBAL: O valor global é de R\$1.999.390,00 (um milhão novecentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa reais), conforme contrato nº030/2011; X - DA VIGÊNCIA: a data da vigência corresponde ao período de 01/09/2012 a 31/08/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 31 de agosto de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Rita de Cássia Araújo - COELCE.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº409/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JÚNIOR**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO DE SOBRAL, matrícula nº168.069-1-9, desta PEFOCE, a **vijar** à cidade de Tianguá-CE, nos períodos de 1º a 03; 08 a 11; 15 a 17; 22 a 25; 29 a 31 de outubro de 2012 a fim de realizar papiloscopia (etapas CQ, AR e CI) e impressão das carteiras de identidades emitidas no município de Tianguá-CE, concedendo-lhe 14 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$1.117,95 (hum mil cento e dezesseite reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIADO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 047/2012 IG nº713903

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora CONTRATADA: Empresa **I S M GOMES DE MATTOS**, inscrita no CNPJ nº04.228.626/0001-00, com sede na Rua BR 116 nº3200 – Loja 11, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a CONTRATAÇÃO PARA O **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, COM SERVIÇO COMPLEMENTAR DE DISTRIBUIÇÃO PARA OS USUÁRIOS DO PROJETO RESTAURANTE POPULAR MESA DO POVO**, conforme Anexo I - Especificações e Quantitativos: (Anexos: A, B,C,D e E), Anexo II - Termo de Referência e demais anexos do Edital, partes integrantes deste Contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: acordada a celebração do presente contrato, em consonância com os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O contrato decorrente do processo licitatório terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, antes do prazo estabelecido, por conveniência e interesse público da Administração.. VALOR GLOBAL: R\$1.692.768,00 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil e setecentos e sessenta e oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.14.422.051.14335.01.339030.10.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Idalina Sampaio Muniz Gomes de Mattos - I S M Gomes de Mattos.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº35/2012
PROCESSO Nº12272062-8**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, em Fortaleza-CE, e o **PROJETO DO BEM-ESTAR COMUNITÁRIO - PBEC**, inscrito no CNPJ nº11.088.341/0001-87, situada na Rua Frei Caneca, nº299, Bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de **Cooperação Técnica** promover ações voltadas para o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e familiares, por meio do Projeto “Projeto do Bem Estar Comunitário”. O projeto tem como público-alvo 300 crianças, adolescentes e jovens, em oficinas de aprendizagem e criatividade cultural, na perspectiva de inclusão social, aceitação e respeito à cultura local, visando o fortalecimento dos vínculos familiares, e a superação das dificuldades de aprendizagem escolar. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 01 (hum) ano, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2012. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ângela Maria Oliveira de Souza - Projeto do Bem Estar Comunitário - PBEC. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 26 de setembro de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº144/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GREYCE GOMES DIAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, matrícula nº169.687.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de São

Paulo e Ribeirão Preto - SP, no período de 16 a 19 de agosto de 2012, a fim de participar da 16ª AVIRRP - Associação das Agências de Viagem de Ribeirão Preto e Região, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), a cidade de São Paulo e 30% (trinta por cento), a cidade de Ribeirão Preto, no valor total de R\$898,94 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.701,40 (hum mil, setecentos e um reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$2.978,84 (dois mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº150/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LYDIA MARIA PORTELA FERNANDES**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº004.806.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 15 a 17 de agosto de 2012, a fim de participar da missão de avaliação econômica do Prodetur, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$709,70 (setecentos e nove reais e setenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.619,39 (hum mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.518,34 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº151/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Gerente da UGP Proinfutur, matrícula nº583.054.1-3, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 13 de agosto de 2012, a fim de participar do 1º encontro técnico DCPAT 2012, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.903,29 (hum mil, novecentos e três reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.243,94 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº152/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SALVIANO MEDEIROS FILHO**,

ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº790.056.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Iguatu - Ce, nos dias 23 e 24 de agosto de 2012 a fim de participar de reunião com representantes da Prefeitura de Iguatu, para tratar da renovação e replanilhamento do convênio, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA HELENA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo Assessor Técnico, símbolo DAS 1, matrícula nº169.679.1-2, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Campina Grande - Ce, no período de 30 de agosto a 02 de setembro de 2012, a fim de participar da 8ª Ruraltur - Feira Regional de Turismo Rural e 3º seminário Nordeste de Turismo Rural, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$861,11 (oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$1.050,36 (hum mil, cinquenta reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº158/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA HELENA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 1, matrícula nº169.679.1-2, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 11 e 12 de setembro de 2012, a fim de participar do 20º Encontro Nacional dos Interlocutores Estaduais do Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil, concedendo-lhe 01 (uma) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.438,75 (hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.081,90 (dois mil, oitenta e um reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº160/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA HELENA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 1, matrícula nº169.679.1-2, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Aquiraz/Cascavel/Beberibe - Ce, nos dias 18 a 19 de setembro de 2012 a fim de participar de reunião junto ao representante do Mtur, em visita de acompanhamento da execução física do convênio 789/2007 Mtur/Setur do Projeto de Capacitação Profissional e empresarial para o

turismo, na região do Litoral Lests, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº161/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº583.066.1-4, deste Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no dia 13 de setembro de 2012, a fim de participar de reunião na CTI/NE, com Superintendente da Sudene, para tratar de malha aérea Regional do Nordeste, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$1.568,18 (hum mil, quinhentos e sessenta e oito reais e de), perfazendo um total de R\$1.982,16 (hum mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº163/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 19 de outubro de 2012. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2012 DE
21 DE SETEMBRO DE 2012

Nº	NOME
01	Ana Katarina Barros dos Santos
02	Francisco Antonia dos Santos Rabelo
03	Francisco Carlos Nobre Junior

*** **

PORTARIA Nº164/2012 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de novembro de 2012. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº164/2012, 21
DE SETEMBRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Alisson Yuri Lima Xavier	R\$20,00	Novembro/2012
02	Amanda Araújo Mota	R\$15,00	Novembro/2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
03	Anderson Rabelo Sampaio	RS40,00	Novembro/2012
04	Anna Larissa Oliveira de Queiroz	RS40,00	Novembro/2012
05	Antônio Jackson Mariano da Silva	RS20,00	Novembro/2012
06	Antônio Alber de Sena Lima Filho	RS20,00	Novembro/2012
07	Carla Larissa de Sousa Bezerra	RS20,00	Novembro/2012
08	Francisca Thais da Silva Costa	RS20,00	Novembro/2012
09	Francimara Bernardo da Silva	RS20,00	Novembro/2012
10	Henrique Silva da Costa	RS20,00	Novembro/2012
11	Irisnete dos Anjos Pinho	RS20,00	Novembro/2012
12	Juliana Batista de Queiroz	RS20,00	Novembro/2012
13	Raquel Pereira da Silva	RS15,00	Novembro/2012
14	Rafael Aleff Cardoso Braga	RS20,00	Novembro/2012

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **PORTTE TURISMO E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº04.133.601/0001-23; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Pedro, nº256-A, Centro, Juazeiro - BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo nº12191538 7, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº013/2010 por mais 10 (dez) meses.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste termo aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº013/2010, fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, ou seja, até 15 de julho de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por Termo Aditivo.; XII - DATA: 13 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Juciara Cunha Melo (Portte Turismo e Eventos Ltda.).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo, Cambéba, Fortaleza - CE, CEP: 60.839-900; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS - COBRAPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº58.645.219/0001-28; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Antônio Rosa, nº406, Jd. Paulistano, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº12190688 4, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº07/2011 por mais 180 (cento e oitenta) dias.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste termo aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº07/2011 fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 17 de maio de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por Termo Aditivo.; XII - DATA: 25 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e André Protzek Neto (Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos - COBRAPE).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº916/2012 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
CARLOS ALBERTO DE LIMA VIEIRA	INSPETOR PC	V	26/09 a 28/09/12	FORTALEZA/JAGUARUANA/FORTALEZA	2,5	61,33	153,33	153,33
EDUARDO PORTO DE FREITAS	INSPETOR PC	V	26/09 a 28/09/12	FORTALEZA/JAGUARUANA/FORTALEZA	2,5	61,33	153,33	153,33
GESDAM BARBALHO DE JULIANO	SUB. TEN. PM	V	26/09 a 28/09/12	FORTALEZA/JAGUARUANA/FORTALEZA	2,5	61,33	153,33	153,33
TOTAL GERAL								459,99

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2011

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG, Térreo, Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.538.848/0001-92; V - ENDEREÇO: Rua José Avelino, nº532, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-360; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo de acordo com o processo nº12191696 0, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato nº38/2011 por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 14/10/2012.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº38/2011, fica prorrogado até 11/02/2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 25 de setembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e NESTOR GOES SILVA (Coldar Ar Condicionado Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº91 de 20 de Dezembro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Dezembro de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **THIAGO OLIVEIRA TOZZI**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL - GAB, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL a partir de 03 de Setembro de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, 25 de 09 de 2012.

Andrea Maria Alves Coelho
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº916/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de identificar, localizar e ouvir testemunhas dos autos do Processo nº12534375-2, concedendo-lhes DUAS diárias e MEIA, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2012.

Ênia Maria Pinheiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA CGD Nº919/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO**, ocupante do cargo de Orientador da Célula Regional de Disciplina do Sertão Central, matrícula nº000010-1-5, desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, nos dias 27 e 28 de setembro de 2012 a fim de presidir audiências de Conselho de Disciplina junto à 6ª Comissão Permanente de Disciplina da CGD, concedendo-lhe UMA diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), totalizando R\$115,65 (CENTO E QUINZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), mais VINTE POR CENTO DE ACRÉSCIMO de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Ênia Maria Pinheiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº921/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO**, ocupante do cargo de Orientador da Célula Regional de Disciplina do Sertão Central, matrícula nº000010-1-5, desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a **viajar** às cidades de Fortaleza/CE e Russas/CE, no período de 02 a 05 de outubro de 2012 a fim de presidir Audiências e realizar Diligências no interesse de Conselho de Disciplina junto à 6ª Comissão Permanente de Disciplina da CGD, concedendo-lhe TRÊS diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), totalizando R\$269,85 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), mais VINTE POR CENTO DE ACRÉSCIMO de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Ênia Maria Pinheiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº923/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO**, ocupante do cargo de Orientador da Célula Regional de Disciplina do Sertão Central, matrícula nº000010-1-5, desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte/CE, Mauriti/CE e Parambu/CE, no período de 08 a 11 de outubro de 2012 a fim de presidir Audiências e realizar Diligências no interesse de Conselho de Disciplina junto à 6ª Comissão Permanente de Disciplina da CGD, concedendo-lhe TRÊS diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), totalizando R\$269,85 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), mais VINTE POR CENTO DE ACRÉSCIMO de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2012.

Ênia Maria Pinheiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº026/2012

LOCADORA: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. LOCATÁRIA: **SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Serviço de locação de veículos**, mensal, visando equipar as 04 (quatro) Células Regionais de Disciplina com veículos potentes para melhorias na realização de suas atividades. VALOR GLOBAL: R\$256.999,68 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). DESTINAÇÃO: Pagamento Mensal, no valor de R\$21.416,64 (vinte e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), efetuado até o 10º dia, contado da apresentação da nota fiscal/fatura. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2012. ASSINANTES: Geraldo Bertolo, Luiza Rosa Helena da Silva.

kleina Chaves Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

REFERÊNCIA PP Nº35/2012

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial, nº35/2012, no dia 17 de outubro de 2012, com credenciamento das 14:00 às 14:15 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **Contratação de empresa especializada com os fins de proceder a prestação de serviços para avaliação atuarial do sistema de previdência parlamentar dos Deputados e ex-Deputados Estaduais** do Estado do Ceará, tendo por finalidade obedecer o que dispõe o Ato Normativo Nº223, no seu Artigo 1º, item III, no que concerne à preservação do equilíbrio atuarial, quando o(s) produto(s) dos serviços efetuados pela empresa contratada ficarão à disposição do Tribunal de Contas, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de outubro de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº59/2012-IL

PROCESSO Nº08045/2012. OBJETO: **Curso X Jornada Cearense de Estomatoterapia, IX Semana Nacional de Estomatoterapia**. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, sempre buscando a qualificação de seus servidores, e desenvolvimento de seus setores, departamentos e diretorias, esta Casa almeja que eles atinjam elevado desempenho profissional e pessoal. Desta forma, a participação das servidoras acima listadas, no Curso X Jornada Cearense de Estomatoterapia, IX Semana Nacional de Estomatoterapia, fornecerá subsídios aos profissionais de enfermagem, garantindo maior eficácia no atendimento terapêutico com o mínimo de risco ao paciente através do aprofundamento em Estomatoterapia, capacitando-as para o bom desempenho de suas atividades no Departamento de Saúde e Assistência Social - DSAS. VALOR: R\$1.040,00 (um mil e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01100002011285002816622000033903900000400 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM ABEN – SEÇÃO CEARÁ**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O curso é promovido pela Associação Brasileira de Enfermagem ABEN – Seção Ceará. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, e no parecer exarado pela Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação das servidoras: Enfermeiras: MARIA ODETE MARÇAL SAMPAIO, TAYNNÁ HOLANDA E SOUSA, MARIA ZENEIDE TAVARES FERREIRA LEITE, HERMENECSIA AGUIAR C. COSTA, ANNE CAROLINE TORRES LOPES, MAYRA RAQUEL CUNHA LIMA, LUANA SORIANO MOTA; Acadêmica de Enfermagem: ANA CLÁUDIA SAMPAIO MEDINA, no Curso X Jornada Cearense de Estomaterapia, IX Semana Nacional de Estomaterapia, a realizar-se no período de 25 a 27 de outubro de 2012, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 01/10/12. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATA Nº015 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2012.

PRESIDENTE - CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR
SECRETÁRIO ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às 15 horas do dia 29 de agosto de 2012, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor - Presidente da Segunda Câmara, Conselheiro Rholden Queiroz, os Auditores convocados Itacir Todero e designado Paulo César de Souza, e o Procurador-Geral de Contas Antônio Gleydson Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº09067/2011-2. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Júlia de Sousa Gonçalves, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Conselheiro Rholden Queiroz devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 27.6.2012. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, não autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencido o relator. Relator designado Conselheiro Rholden Queiroz.

- Processo Nº03535/2008-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual da então Secretaria da Ouvidoria-Geral do Estado, atual Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado (CGE), exercício 2007. Declarou-se impedido o Conselheiro Rholden Queiroz. A Segunda Câmara, por maioria de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, nos termos do art.1º, I e art.15, II, da LOTCE (Redação original), dando-se quitação aos responsáveis à época, comunicando-lhes o teor do decisório, com posterior arquivamento dos autos. Outrossim, determinou a aplicação de multa R\$4.000,00 (quatro mil reais), conforme disposto no art.62, inciso III, da LOTCE, ao Sr. Aloísio Barbosa de Carvalho, pela contratação direta irregular relativa ao Contrato de Gestão nº001/2007, fixando-lhe prazo de 30 (trinta dias), a contar da notificação, para comprovação do recolhimento perante a Secretaria-Geral e, caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, seja incluído o nome dos responsáveis no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE) e na lista de inadimplentes desta Corte, bem como o envio de cópia dos autos à Procuradoria-Geral do Estado para os procedimentos de cobrança judicial, com fulcro no art.27, II da referida Lei. Ademais, determinou a atual gestão da CGE a adoção das medidas elencadas no item "c" e as recomendações do item "d" da parte final do relatório às fls.1067/1074, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pela irregularidade da citada Prestação de Contas com aplicação de multa.

- Processo Nº08910/2011-4. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Josélia Raulino Chagas, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator apresentou proposta de voto pelo registro do ato. Em seguida pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00331/2006-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Defensor Público-Geral do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Francisco Bezerra de Oliveira, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição. O Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre devolveu o feito do

qual pedira vista na sessão do dia 27.06.2012 e apresentou nos autos o Parecer nº0422/2012-MP-TCE/CE pelo retorno dos autos à origem, para que refaça o ato aposentatório, alterando o valor da vantagem pessoal incorporada, bem como esclareça a percepção da parcela complemento de subsídio, presente na folha de pagamento do servidor, a partir de 2009, conforme doc. 01, em anexo. A relatora votou pelo não registro do ato, sem, contudo suspender o pagamento atinente à decisão transitada em julgado, por forma do Mandado de Segurança nº2004.0006.1240-9/0, sem prejuízo da remessa de cópia dos autos ao interessado. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Rholden Queiroz.

- Processo Nº01965/2001-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Joacire Frutuoso da Silva para o cargo de Professor Pleno-I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial ratificou o Parecer nº0404/2011-MP-TCE/CE, pelo registro da nomeação e acrescentou a determinação à Secretaria da Educação e a sua Coordenadoria de Gestão de Pessoas que cumpram o art.24, I, do Estatuto dos Servidores Públicos, sob pena de responsabilidade com base no art.37,II da citada lei. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, bem como determinou à Secretaria da Educação a à sua Coordenadoria de Gestão de Pessoas que cumpram o art.24, I, do Estatuto dos Servidores Públicos, sob pena de responsabilidade com base no art.37,II da citada lei. nos termos da Resolução.

- Processo Nº07334/2006-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando José Cristiano Pinto Porto para o cargo de Assistente Ministerial de 3ª Entrância. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, bem como pelo envio de ofício à Procuradoria-Geral da Justiça, a fim de que verifique a desvinculação do interessado na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), tendo em vista a impossibilidade de exercício da advocacia. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, bem como determinou o envio de ofício à dita Procuradoria, a fim de que verifique a desvinculação do interessado na OAB, tendo em vista a impossibilidade de exercício da advocacia, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07511/2006-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Rondinelli Santos de Matos Pereira para o cargo de Analista Ministerial-Direito. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, bem como pelo envio de ofício à Procuradoria-Geral da Justiça, a fim de que verifique a desvinculação do interessado na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), tendo em vista a impossibilidade de exercício da advocacia. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, bem como determinou o envio de ofício à dita Procuradoria, a fim de que verifique a desvinculação do interessado na OAB, tendo em vista a impossibilidade de exercício da advocacia, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07513/2006-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará nomeando Márcia Maria Pinheiro da Silva para o cargo de Analista Ministerial-Direito. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, bem como pelo envio de ofício à Procuradoria-Geral da Justiça, a fim de que verifique a desvinculação da interessada na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), tendo em vista a impossibilidade de exercício da advocacia. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, bem como determinou o envio de ofício à dita Procuradoria, a fim de que verifique a desvinculação da interessada na OAB, tendo em vista a impossibilidade de exercício da advocacia, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05837/2009-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio José Sobreira para o cargo de Técnico de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07237/2009-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Shirley Kelly Bedê Bruno para o cargo de Médica Ref.03, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01926/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Germana da Rocha Furlani para o cargo de Médica Ref.03. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O relator votou pelo

registro da nomeação. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº07797/2011-7. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Rita Auzenira Araújo Rios, Escrevente Substituta do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Santana do Acaraú. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, tendo em vista que o serventuário completou os requisitos necessários à sua aposentação antes da Emenda Constitucional nº20/98. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, em razão de que o serventuário completou os requisitos necessários à sua aposentação antes da Emenda Constitucional nº20/98, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01724/2002-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias do Ceará concedendo aposentadoria a Francisco Fernandes Correia, Trabalhador de Campo ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01021/2010-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe da Casa Civil concedendo aposentadoria a José Airton do Nascimento, Motorista Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00464/2011-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Justiça e Cidadania concedendo aposentadoria a Santília Maria Veras Vilanova, Economista Ref.30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06187/2011-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito concedendo aposentadoria a Maria das Graças Pires de Oliveira, Auxiliar de Administração ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01839/2012-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias do Ceará concedendo aposentadoria a Francisco Ferreira da Silva, Trabalhador do Campo ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01539/2012-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias do Ceará concedendo aposentadoria a Eloi Lourenço da Silva, Vigia ADO-15. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06376/2011-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Rodovias do Ceará concedendo aposentadoria a Francisco de Assis Neves Feitosa, Engenheiro Civil Classe V, ANS-30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06912/2011-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Superintendente Estadual do Meio Ambiente concedendo aposentadoria a João Barros Gurgel Júnior, Geólogo ANS- 30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02208/2005-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Raimundo Nonato Lima, Procurador de Justiça. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A

Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05588/2008-7. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Telma Craveiro da Costa, Professora Especializada Ref.22. O Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre manifestou-se pelo registro do ato, sem ressalva, com o envio de cópias da Informação nº1279/2012 da 1ª Inspeção de Controle Externo e da presente decisão à interessada, para as providências que entender cabíveis. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com o envio das cópias supracitadas à interessada e, por maioria de votos, no tocante à ressalva, vencida neste ponto a Conselheira Soraia Victor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01367/2009-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Fátima Maria de Lima Carvalho, Professora Iniciante-I, Ref.05. O Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre manifestou-se pelo registro do ato, sem ressalva, com o envio de cópias da Informação nº1296/2012 da 1ª Inspeção de Controle Externo e da presente decisão à interessada, para as providências que entender cabíveis. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, com o envio das cópias supracitadas à interessada e, por maioria de votos, no tocante à ressalva, vencida neste ponto a Conselheira Soraia Victor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05368/2003-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria das Graças Soares Feitoza, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo retorno dos autos à origem para arquivamento, bem como tornar sem efeito o ato de aposentadoria. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, não autorizou o registro do ato, bem como determinou à autoridade competente que proceda o desfazimento do ato no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04009/2006-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Luciano Rodrigues da Silva, Professor Ensino Técnico Especializado Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo não registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos e, ainda pelo desfazimento do ato no prazo de 30 (trinta) dias. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, não autorizou o registro do ato, bem como determinou à autoridade competente que proceda o desfazimento do ato no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03605/2011-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Maria Francília de Almeida, Agente de Administração ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com ressalva, referente ao recebimento da URV em caráter precário. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. O Conselheiro Rholden Queiroz ressaltou seu entendimento acerca da possibilidade de analisar o mérito da decisão judicial, sem, no entanto, expedir nenhuma determinação a ele contrária. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pelo não registro do ato. Relator designado Conselheiro Rholden Queiroz.

- Processo Nº03176/2003-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Luiza Maria Mesquita da Silva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com a determinação de que a origem torne sem efeito o ato anterior. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, bem como determinou à origem que torne sem efeito o ato anterior, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, que votou pelo sobrestamento dos autos.

- Processo Nº00063/1998-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo reforma ex officio a Douglas Alves Moreira, Soldado PM, com os proventos integrais da mesma graduação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02139/1996-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Aldemir Muniz, Professora Pleno-I, Ref.13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pelo retorno dos autos à origem para que no prazo de 30 (trinta) dias acrescente ao ato

aposentatório a Lei Estadual nº11.074/1985, salientando que o não atendimento da decisão desta Corte possibilitará a aplicação de multa prevista no inciso V do art.62 da Lei nº12.509/1995. Relator designado Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº07264/2005-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Governo concedendo aposentadoria a Ana Zélia Prado Alves, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pelo retorno dos autos à origem para que no prazo de 30 (trinta) dias acrescente ao ato aposentatório a Lei Estadual nº11.074/1985, salientando que o não atendimento da decisão desta Corte possibilitará a aplicação de multa prevista no inciso V do art.62 da Lei nº12.509/1995. Relator designado Conselheiro Rholden Queiroz.

- Processo Nº02000/2006-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Iran Correia Lima, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato. Vencida a relatora que votou pelo retorno dos autos à origem para adequação do ato, em razão da divergência de referência. Relator designado Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº03040/2009-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Marlene Fontenele Rodrigues, Agente de Administração ADO-24. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao Plenário, nos termos Regimentais.

- Processo Nº06047/2009-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Veruza Porto Camelo Marques para o cargo de Técnica de Enfermagem Ref.26, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo retorno dos autos à origem para adequação da carga horária da interessada. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o retorno dos autos à origem para adequação da carga horária da interessada, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00514/2011-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Dantas de Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato. Vencida a relatora que votou pelo retorno dos autos à origem para adequação do ato, em razão da divergência de referência. Relator designado Conselheiro Rholden Queiroz.

- Processo Nº02775/2011-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Eliton Francisco Rebouças e outra. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a relatora que votou pelo não registro do ato. Relator designado Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº00530/2011-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Artemisa Cipriano Vieira, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato. Vencida a relatora que votou pelo retorno dos autos à origem para adequação do ato, em razão da divergência de referência. Relator designado Conselheiro Rholden Queiroz.

- Processo Nº04163/2011-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Euda Barbosa de Sousa, Professora Especializada Ref.23. O Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre manifestou-se pelo registro do ato, sem ressalva, com o envio de cópias da Informação nº1065/2012 da 1ª Inspeção de Controle Externo e da presente decisão à interessada, para as providências que entender cabíveis. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, com ressalva e, por unanimidade de votos, pelo envio das cópias supracitadas à interessada, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pelo retorno dos autos à origem para adequação do ato, em razão da divergência de referência. Relator designado Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº09281/2011-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Jovita Alves Feitosa, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pelo retorno dos autos à origem para adequação do ato, em razão da divergência de referência e pelo envio de cópias dos autos à interessada. Relator designado Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº06338/1995-1. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Francisco Batista da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 27.6.2012. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº01865/2010-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Valdir de Brito e outro. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 27.6.2012. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, bem como determinou ao titular da Secretaria de Educação que publique o ato de fls. 107, que torna sem efeito o de fls. 81, no prazo de 30 dias, notificando-o de que o não atendimento ao prazo assinado por este Tribunal, sem causa justificada, pode resultar em multa, aprazada, de até R\$9.000,00 (nove mil reais), conforme preceitua o art.62, V, da Lei Estadual nº12.509/95, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto, que votou retorno dos autos à origem para sobrestamento do feito até que seja feita a publicação do Ato de fls.107 e posterior reexame da matéria.

- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Segunda Câmara, Soraia Thomaz Dias Victor, encerrou a sessão às 17 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

Aprovada

Sessão de 19/09/2012.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº24/2012

Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA.**, CNPJ Nº06.631.006/0001-43, Rua Sousa Pinto, nº139, Aerolândia, Fortaleza/CE. Objeto: **Prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos sépticos** do Grupo A e B (Resolução CONAMA nº358/2005), gerados por este Tribunal. Modalidade da Licitação: Dispensada. Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº8.663/93 e Processo Administrativo nº07803/2012-5-TCE/CE. Vigência: 26/09/2012 até 25/09/2013. Valor Global: R\$6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), a ser pago em 12 parcelas mensais de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 02100001.01.122.500.28209.01.33903900.00.0. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 26/09/2012. Signatários: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo, Vice – Presidente do TCE/CE, no exercício da Presidência, e Helder Sampaio Vasconcelos – representante legal da empresa.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº07964/2012-7-TC. OBJETO: **Desenvolvimento de rotinas no software Docfinder**, contemplando funcionalidades na inclusão e exclusão de documentos e nova identidade visual. JUSTIFICATIVA: Realizar algumas melhorias no software Docfinder para atender melhor às necessidades dos usuários deste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.126.500.19041.01.33903900.00.0.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **GLOBAL PRINT INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA.** CNPJ nº05.988.905/0001-35. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 21/9/2012.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº105/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 2364/12 - Processo transformado nº28364/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 22519/12
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
 Responsável: FRANCISCO JADSON FRANCO MOREIRA
 Processo nº 5452/12 - Processo transformado nº2417/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 21535/12
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
 Interessado: ANTONIO WILSON DE PINHO
 Processo nº 10403/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 20744/12
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJÉ
 Responsável: MARIA REJANE LIMA BRAGA
 Processo nº 10648/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Embargos de Declaração: 7577/12
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
 Responsável: CARLOS SERPA MENEZES BARROSO
 Processo nº 10855/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 3210/12
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS
 Responsável: JOSE ALMIR MATOS LOPES
 Processo nº 11111/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 6579/12
 Órgão: FUNDO DE PREVIDENCIA - GSPREV DE GENERAL SAMPAIO
 Responsável: ELIETE LEITE ARAUJO MAIA
 Processo nº 26975/11 - Processo transformado nº24615/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 18666/12
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDA
 Responsável: JOSE ADRIANO PAIVA DE AGUIAR
 Advogado: EUGENIO AGUIAR CAMURÇA
 Processo nº 29996/11 - Processo transformado nº28044/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 23377/12
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
 Responsável: LUIZ IBERVAN FERNANDES RAMOS
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 7920/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 11713/12
 Órgão: FUNDO SAÚDE DE OROS
 Responsável: ENIO FERREIRA LIMA FILHO
 Processo nº 8798/07 - Processo transformado nº6422/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Recurso de Reconsideração: 3492/10
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
 Responsável: EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR
 Responsável: RAIMUNDO AZEVEDO PRADO
 Processo nº 9656/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 15470/12
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CHORO
 Responsável: MARIA ROBERVANIA PINHEIRO LIMA
 Processo nº 9783/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 17253/12
 Órgão: IPM FORTALEZA DE FORTALEZA
 Responsável: MARIO MAMEDE FILHO
 Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR
 Processo nº 9844/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Pedido de Parcelamento de Débito: 20759/12
 Órgão: CONSELHO DEFESA CRIANÇA -COMDICA DE FORTALEZA
 Responsável: THIAGO DE HOLANDA ALTAMIRANO
 Advogado: ALLANA CASTELO BRANCO ALENCAR
 Processo nº 10051/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Embargos de Declaração: 16628/12
 Órgão: FUNDEF DE MUCAMBO
 Responsável: MARIA BASTOS DE BRITO LIMA
 Processo nº 10215/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 12270/12
 Órgão: FUNDEB DE CARIRE
 Responsável: LEANDRO PONTE DIAS
 Processo nº 10369/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 18814/12
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE ARACOIABA
 Responsável: MARIA CLEIDE DA SILVA RIBEIRO LEITE
 Processo nº 10390/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Embargos de Declaração: 13322/12
 Órgão: SECRETARIA DE DESENV.RURAL E REF.AGRARIA DE TABULEIRO DO NORTE
 Responsável: JOSE JERONIMO DE OLIVEIRA
 Processo nº 10418/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 4556/09
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 Responsável: JOSE ORLANDO DE FREITAS LIMA
 Processo nº 10683/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 7729/12
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE
 Responsável: MARX CARRIERI GUEDES MONTEIRO
 Processo nº 10747/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 10927/12
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ACOPIARA
 Responsável: ANTONIA KATIA GOMES PEREIRA
 Processo nº 10781/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 17710/12
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO
 Responsável: VANDIQUE ERNANDO DE AGUIAR
 Processo nº 10893/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 2487/12
 Órgão: SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E TURISMO DE ACARAU
 Responsável: EXPEDITO MORAES MESQUITA
 Processo nº 11352/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 23309/11
 Órgão: SEC. OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DE BARROQUINHA
 Responsável: BENEDITO DE PAULO BARROS DE SOUSA
 Responsável: CARLITO VERAS
 Responsável: MARIA ELINETE DE SOUSA DOURADO
 Responsável: PAULO HERNESTO DE SOUZA MORAES
 Processo nº 11426/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 19482/10
 Órgão: SEC. ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE BARROQUINHA
 Responsável: RENATO FIEL DOS REIS
 Processo nº 11633/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 14797/12
 Órgão: FUNDEB DE ERERE
 Responsável: ANTONIA LIRA PINHEIRO
 Processo nº 13450/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 24233/11
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
 Responsável: ANTONIO VISSIELMO ALENCAR ARRAIS
 Processo nº 13452/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 6280/12
 Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO DE PEREIRO
 Responsável: RAIMUNDO ESTEVAM NETO
 Processo nº 14650/05 - Processo transformado nº6503/05
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2004 Pedido de Parcelamento de Débito: 19009/12

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI
 Responsável: ANTOCILDO BARBOSA RIBEIRO
 Processo nº: 16470/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 3971/12

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS
 Responsável: RAIMUNDO GOMES SOBRINHO
 Processo nº: 29085/11 - Processo transformado nº27160/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 17240/12

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS
 Responsável: FRANCISCA VIEIRA COSTA
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº: 5207/11 - Processo transformado nº3499/11
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Embargos de Declaração: 18806/12

Órgão: PROCURADORIA GERAL DE LIMOEIRO DO NORTE
 Responsável: ERIANO MARCOS ARAUJO DA COSTA
 Processo nº: 7658/09 - Processo transformado nº4663/09
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Revisão: 16549/12

Órgão: SEC OBRAS E SERVICOS URBANOS DE SANTANA DO ACARAU
 Responsável: ROBERTO CARLOS FARIAS
 Processo nº: 10296/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 13092/12

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UMIRIM
 Responsável: FERNANDO ANTONIO BEZERRA DA SILVA
 Processo nº: 11341/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 24959/11

Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
 Responsável: MAGNOLIA DE SOUSA ROCHA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01-outubro-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº95/2012 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos
 Processo nº: 10306/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL DE QUIXERAMOBIM

Responsável: MAGNOLIA PINHEIRO HOLANDA
 Processo nº: 10385/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SER VI DE FORTALEZA

Responsável: JOAO JOSE MENESCAL DE OLIVEIRA SALDANHA
 Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR
 Advogado: LYANNA MAGALHÃES CASTELO BRANCO
 Processo nº: 10717/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Responsável: MAIKEL PAES DE ANDRADE RODRIGUES
 Processo nº: 10850/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO DE ARARENDA

Responsável: CLAUDIO EDER MENDONCA DA SILVA
 Responsável: DJINALDO BARBOSA DE ANDRADE
 Responsável: FRANCISCA DJANAINÉ RODRIGUES LOPES
 Responsável: FRANCISCO REGINALDO TORRES DE OLIVEIRA
 Responsável: MANUEL MESSIAS BRITO DE SOUZA
 Responsável: TANIA PAIVA NIBON MOURAO
 Responsável: TOBIAS MARTINS DA SILVA
 Processo nº: 23977/10 - Processo transformado nº21207/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Responsável: MARIA SOLANGE TENORIO CRUZ
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº: 8009/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAURITI

Responsável: CLAUDIA FERNANDA MOREIRA DA SILVA
 Processo nº: 8289/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

Responsável: JOSE MAURO DIAS
 Processo nº: 8426/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE DE APUIARES

Responsável: MARIA DE MEL ALVES LOPES
 Processo nº: 8653/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SER VI DE FORTALEZA

Responsável: AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES
 Advogado: JULIANA COSTA SOARES
 Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA
 Advogado: MANOEL UNDINO GOMES DA FONSECA NETO
 Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO
 Processo nº: 9217/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE FORTALEZA

Responsável: FRANCISCO ERISMAR DA SILVA
 Processo nº: 9264/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CRATEUS

Responsável: REJANE DAMASCENO SERRA DE FREITAS
 Processo nº: 9266/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO DE CRATEUS

Responsável: DEOCLIDES BESERRA MACHADO
 Processo nº: 9269/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS DE CRATEUS

Responsável: MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA
 Processo nº: 9272/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE CRATEUS

Responsável: MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA
 Processo nº: 9438/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IRAUCUBA

Responsável: ANTONIO BARBOSA BRAGA
 Processo nº: 9480/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TRAIRI

Responsável: MAMEDE VIEIRA FILHO
 Processo nº: 9632/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SENADOR POMPEU

Responsável: FRANCISCO ELANIO DIAS DE SOUSA
 Processo nº: 9704/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA DE FORTALEZA

Responsável: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES MAIA
 Processo nº: 9705/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FMS - SECRETARIA REGIONAL I DE FORTALEZA

Responsável: FABIO SANTIAGO BRAGA
 Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR
 Advogado: LYANNA MAGALHÃES CASTELO BRANCO
 Advogado: TIAGO RIBEIRO REBOUÇAS
 Processo nº: 9812/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ARATUBA

Responsável: RILMAIANE SOUSA DE ARAUJO
 Processo nº: 9882/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE CAPITALIZACAO/ FUMCAP DE EUSEBIO

Responsável: ERIDAN MASSENO DOS SANTOS
 Processo nº 9949/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE IPAPORANGA

Responsável: FRANCISCO ETEVALDO EVARISTO LIMA
 Processo nº 9951/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL DE IPAPORANGA

Responsável: FRANCISCO NARCELIO TORRES DO NASCIMENTO
 Processo nº 10583/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Responsável: JOSE VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
 Processo nº 10662/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE ARACOIABA

Responsável: REGINALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
 Processo nº 10797/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORQUILHA

Responsável: EVELINE MARIA RANGEL ARAUJO RODRIGUES
 Processo nº 10825/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTANEIRA

Responsável: SILVIA VALERIA SOARES BANTIM DE SOUZA
 Processo nº 10950/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE AMONTADA

Responsável: JOSE ISNALDO DE OLIVEIRA
 Processo nº 11011/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAIRES

Responsável: FRANCISCO JOSE BARBOSA GOIS
 Processo nº 11184/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

Responsável: EXPEDITO CHAVES CAVALCANTE
 Processo nº 11569/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDEB DE FORQUILHA

Responsável: ANA HELENA PAULA PESSOA NEVES DE ARAUJO
 Processo nº 11815/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO DE ITATIRA

Responsável: FRANCISCO ORION SOARES
 Processo nº 13259/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SENADOR POMPEU

Responsável: ANTONIA EREMITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Processo nº 13466/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE FORTALEZA

Responsável: ROBERTO RODRIGUES COSTA
 Processo nº 13828/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CRATO

Responsável: JEFFERSON FELICIO JUNIOR
 Processo nº 14154/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDEB DE MULUNGU

Responsável: MARCIA MARIA FARIAS COSTA
 Processo nº 17355/99
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1997
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Responsável: FRANCISCO VIEIRA CARNEIRO
 Processo nº 17934/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIRAZ

Responsável: DINA LARA BEZERRA DE MENESES CASTRO

Processo nº 24076/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DA JUVENTUDE DE ACARAPE

Responsável: FRANCISCO HELIO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO
 Processo nº 24086/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ACARAPE

Responsável: ROSEMARY PAULINO DE FREITAS
 Processo nº 30672/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE ALCANTARAS

Responsável: RAIMUNDO GOMES SOBRINHO
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 10885/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ICO

Responsável: RAIMUNDO NICOLAU JUNIOR
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01-outubro-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº101/2012 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 6735/10 - Processo transformado nº4515/10
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA ESPORTE E JUVENTUDE DE SOBRAL

Responsável: ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA
 Processo nº 8669/12 - Processo transformado nº6137/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

Responsável: ANTONIO DA MOTA BRITO
 Advogado: MURILO BANHOS DIAS
 Processo nº 8853/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: DEMUTRAN DE MARACANAU

Responsável: GERSON CECCHINI DE SOUSA
 Processo nº 9061/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DA GESTAO DE EUSEBIO

Responsável: ERIDAN MASSENO DOS SANTOS
 Advogado: GIORDANO BRUNO ARAUJO CAVALCANTE MOTA
 Processo nº 9375/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PUBLICA E CIDADANIA DE EUSEBIO

Responsável: LAURO DA COSTA LEITE SOBRINHO
 Advogado: GIORDANO BRUNO ARAUJO CAVALCANTE MOTA
 Processo nº 9542/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRET DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE CRATO

Responsável: DANIELE MARIA FERREIRA ESMERALDA
 Processo nº 9942/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUND MUN DOS DIREIT DA CRIANÇA E ADOLESC DE ACARAU

Responsável: MARIA IRENE BARBOSA GOES MOTA
 Processo nº 10061/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO DOS DIREITOS DA MULHER DE LIMOEIRO DO NORTE

Responsável: FRANCISCA SANDRA BESSA PINHEIRO
 Processo nº 10394/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE MISSAO VELHA

Responsável: MARCOS FARIAS LINARD
 Processo nº 13097/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
 Órgão: SECRETARIA GESTAO TRIBUTARIA E FINANCEIR DE CAUCAIA

Responsável: FRANCISCO CLAUDIO GOMES
 Processo nº 15285/12 - Processo transformado nº12069/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

Responsável: FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Processo nº 15333/12 - Processo transformado nº12231/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE

Responsável: ANTONIO MAURO DA COSTA
 Processo nº 19889/09 - Processo transformado nº9323/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO

Responsável: GILSON JOSE DE OLIVEIRA
 Processo nº 20282/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SEC. MUN. DE ARTICULACAO POLITICA DE PACATUBA

Responsável: ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
 Processo nº 21152/12
 Natureza: Representação - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

Reclamante: FRANCISCO JADSON FRANCO MOREIRA
 Processo nº 31287/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG. PUBLICA E CIDADANIA DE EUSEBIO

Responsável: LAURO DA COSTA LEITE SOBRINHO
 Advogado: GIORDANO BRUNO ARAUJO CAVALCANTE MOTA

Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 26786/10 - Processo transformado nº23645/10
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

Responsável: FELISBERTO CLEMENTIN FERREIRA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01-outubro-2012.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.

NIRE 23.3.0002.066-9
 CNPJ/ MF nº 02.281.836/0001-37

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Transnordestina Logística S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de outubro de 2012, às 14h, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital social com direito a voto, na sede da Companhia, situada em Fortaleza, Estado de Ceará, na Avenida Francisco Sá, nº 4829, bairro Álvaro Weyne, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar o grupamento da totalidade das ações ordinárias e das ações preferenciais de emissão da Companhia, ambas na proporção de 100 (cem) para 1 (uma), sem que haja qualquer alteração no valor total do capital social ou nos direitos conferidos por essas ações aos seus titulares, e a consequente outorga de poderes para a que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação do referido grupamento; (ii) aprovar a alteração do *caput* e do parágrafo primeiro do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para fins de adequar a redação do referido artigo às alterações promovidas no valor do capital social pelo Conselho de Administração da Companhia em suas reuniões realizadas em 31 de outubro de 2011, 31 de janeiro de 2012, 19 de abril de 2012, 26 de abril de 2012 e 31 de julho de 2012, e refletir a nova quantidade de ações de sua emissão, caso seja aprovado o grupamento das ações de emissão da Companhia; e (iii) aprovar a alteração do *caput* do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a fim de retirar a exigência dos conselheiros de administração serem obrigatoriamente acionistas da Companhia, nos termos da atual redação do artigo 146 da Lei nº 6.404/76. Solicita-se aos Srs. Acionistas que desejarem se fazer representar por procurador, que observem o disposto no parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76, devendo, preferencialmente, ser depositados, na sede da Companhia, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital, com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas da data marcada para sua realização. Todos os documentos pertinentes à ordem do dia, a serem analisados ou discutidos na Assembleia, encontram-se disponíveis na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na sede social da Companhia. Fortaleza, 1 de outubro de 2012.

Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP11/2012 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03PP11/2012. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA E TONER DE IMPRESSÃO JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. CONTRATADA(S): 01. IARA LÚCIA BARBOSA VIEIRA – ME / 02. FRANCISCA NATALIA FARIAS DA SILVA – ME. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/06/2012. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 01. R\$ 129.774,80 / 02. R\$ 110.703,40. ORIGEM DOS RECURSOS: ERÁRIO MUNICIPAL / FME / FUNDEB / FMS / PSF / PROJÓVEM / FMS / CRAS / IGD. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0301.0412200372.005 / 0501.0412200372.026 / 0701.2060604712.045 / 1501.0412200372.077 / 0401.1212202912.007 / 0402.1236102312.019 / 0601.1012200372.029 / 0601.1030101712.034 / 0601.1030101712.036 / 1001.0824302812.052 / 1001.0824401372.055 / 1001.0824401372.056 / 1001.0824401372.057. ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00. ASSINAM PELA CONTRATANTE: ANTONIO JERLAN MESQUITA LEITÃO / REGINA ELENA MAGALHÃES / QUITERIA REGIA TAVARES / ANA RACHEL MAGALHÃES MESQUITA DE OLIVEIRA. CARGO: SECRETÁRIOS. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA NATALIA FARIAS DA SILVA / IARA LUCIA BARBOSA VIEIRA. FUNÇÃO: PROPRIETÁRIO. Santa Quitéria, 02 de Outubro de 2012. Antonio Jerlan Mesquita Leitão - Secretário de Administração e Finanças, Regina Elena Magalhães - Secretária de Educação, Ana Rachel Magalhães Mesquita de Oliveira - Secretária de Assistência Social e Trabalho, Quitéria Régia Tavares André Mororó - Secretária de Saúde.

*** **

MONTENA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.

CNPJ Nº 11.780.581/0001-48 - NIRE Nº 23.201.306.718

REUNIÃO DE SÓCIOS - EDITAL DE CONVOCACÃO. Convocamos os Srs. Sócios da MONTENA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA., na forma do art. 1.073, inciso I c/c art. 1.152, § 3º, CC 2002, do Código Civil, a se reunirem em sua sede social, na Rua Juarez Barroso, nº 136, - Bairro Edson Queiroz, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.811-580, às 10 (dez) horas do dia 10/10/2012, em primeira convocação, com presença de ¾ (três quartos) dos sócios cotistas e, em segunda convocação, no dia 16/10/2012 em segunda convocação, às 10 (dez) horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico dos exercícios encerrados em 31.12.2010 e 31.12.2011, a serem apresentados pela administradora; 2. Nomeação de novo administrador; 3. Deliberação acerca de contratação de auditoria das contas da empresa, balanço, documentos contábeis e outros necessários à verificação da saúde financeira da empresa. 4. Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza, 01 de outubro de 2012. Heinz Josef Kappe, sócio-majoritário.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.10.02.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia destinados a Construção de pista olímpica do Estádio e 2ª etapa da urbanização da Vila Olímpica com construção de espelho d'água no Município de Cruz através de convênio firmado entre o Ministério de Esportes/PMC, conforme especificações em anexo. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz, comunica aos interessados que no dia 19 de Outubro de 2012, às 10:00 horas, na Sala de reuniões da Comissão sito à Praça dos Três Poderes, Aningas, Cruz-CE, estará recebendo envelopes de habilitação "A" e proposta de Preços "B", para Licitação do objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cruz ou através do telefone (088) 3660.1277. Cruz - CE, 02 de Outubro de 2012. Andrea Carla Brandão Vasconcelos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 08.007/2012-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que por necessidade de adequação do edital e anexos, resolve cancelar a sessão que estava marcada para o dia 05 de outubro de 2012 às 09 horas, para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Concorrência nº 08.007/2012-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de escola padrão com 12 salas de aula, na localidade de Capuan, Município de Caucaia/CE. Caucaia-CE, 01 de outubro de 2012. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.

COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC
 CNPJ – 07.254.097/0001-08
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Transporte Coletivo – CTC, para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará em sua sede social, à Av. Desembargador Gonzaga, 1630 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza (CE), no dia **15 de outubro de 2012, às 10 horas**, onde deverão conhecer e deliberar a seguinte ordem do dia:

- Homologação do Aumento de Capital aprovado na 95ª AGO/AGE, realizada em 30/04/2012;
- Emissão de Ações por parte do Acionista Prefeitura Municipal de Fortaleza;
- Alteração do Art. 5º do Estatuto Social;
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

Fortaleza, 01 de outubro de 2012.
 Lourival Almeida de Aguiar
 Diretor Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.004/2012 – CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de Novembro de 2012, às dez horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, tombada sob o nº 08.004/2012 – CP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, visando a construção de 02 (duas) Unidades de “Escola Infantil – Tipo B”, a saber: Creche Pró-Infância Residencial Maracanaú, na Av. I S/N, no Bairro Cágado (Lote I) e Creche Timbó, na Av. Contorno Sul S/N, no Bairro Timbó (Lote II), em Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú – CE, 02 de Outubro de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI Aviso de Licitação – Pregão nº 2012.09.28.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2012.09.28.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, consumo, higiene, limpeza e gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias pertencentes ao Município de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 17 de outubro de 2012, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº - 2º andar – Centro – Mauriti/CE. Entrega de Editais no mesmo local de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0**88) 3552-1300. Mauriti/CE, 28 de setembro de 2012. Ducinéia Felinto Braga Lacerda – Pregoeira Oficial do Município.

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ/COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para veiculação em rádio de comunicação sobre o II Programa de Recuperação Fiscal – refis-enfermagem, destinado à regularização dos débitos dos profissionais de enfermagem, em favor da empresa **FM JANGADEIRO LTDA, CNPJ 12.377.297/0001-98**, no valor de **R\$7.590,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)**, com base no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 051/2012. Fortaleza, 28 de setembro de 2012. **CELIANE MARIA LOPES MUNIZ - Presidente COREN-CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.09.10.1. A Comissão de Licitação do Município de Cruz, no uso de suas atribuições legais comunica a quem interessar o Cancelamento da Tomada de Preços Nº 2012.09.10.1, tendo em vista o Cancelamento do Convênio nº 703650/2010, firmado entre o Ministério da Educação e o Município de Cruz, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia destinados a construção de 01 (uma) Escola de 04 salas – Espaço Educativo II, na localidade de Cajueirinho II, no Município de Cruz. **Cruz - CE, 02 de Outubro de 2012. Andrea Carla Brandão Vasconcelos - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2012-TP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que por necessidade de adequação do edital e anexos, resolve **cancelar** a sessão que estava marcada para o dia 11 de outubro de 2012 às 09 horas, para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Tomada de Preços nº 07.003/2012-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação de acessibilidade no CREAS localizado na Sede e no Centro Pop localizado no Distrito de Jurema, Município de Caucaia/CE. **Caucaia-CE, 01 de outubro de 2012. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08.004/2012-TP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que por necessidade de adequação do edital e anexos, resolve **cancelar** a sessão que estava marcada para o dia 04 de outubro de 2012 às 09 horas, para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Tomada de Preços nº 08.004/2012-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do galpão da Secretaria de Educação deste município de Caucaia/CE. **Caucaia-CE, 01 de outubro de 2012. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2012-SETAS. A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 18 de Outubro de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre nº 140 – Centro – Itapajé-CE., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 17/2012-SETAS – Prestação dos serviços de realização de cursos profissionalizantes para o IGD. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 02 de Outubro de 2012. Tânia Rocha Gomes de Sousa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0310.01/2012. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá da Frota, s/nº, Centro, comunica aos interessados que no dia 18 de outubro de 2012, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 0310.01/2012, cujo objeto é Execução das obras de pavimentação em pedra tosca na Avenida Didé Rios, sede do Município de Marco. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco - CE, 02 de Outubro de 2012. José Nilson dos Santos Filho - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - A Comissão de Licitação, NOTIFICA aos interessados, o resultado da abertura das propostas da Tomada de Preços Nº 07-2408.01/2012 cujo objeto: contratação de consultoria para elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário, no município. Após análise, verificou-se que a empresa **Geopac Engenharia e Consultoria Ltda.** foi a vencedora do presente certame, com o valor global **R\$ 79.725,00 (setenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais)**, ficando aberto, a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de licitações vigente. Ad’na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20120096. Origem: Tomada de Preços Nº 05.005/2012 - TP. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura. **Contratado:** Millenium Construções e Empreendimentos LTDA ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas no Município de Barroquinha/CE. **Valor Total:** R\$ 689.222,26. **Dotações Orçamentárias:** 0501.154510008.1.001 – 4.4.90.51.00. **Vigência:** 29/03/2013. **Data da Assinatura:** 06/09/2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. Extrato do Contrato nº 0665/2012. Contratado: José Edmilson Moreira - ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a Construção da coberta do estacionamento da Câmara Municipal de Maracanaú. **Vigência:** 60 dias. **Data da Assinatura:** 03/09/2012. **Valor Global:** R\$ 64.636,48. **Signatários:** José Edmilson Moreira e Francisco Antonio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc.

EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A - CNPJ: 08.402.620/0001-69 - NIRE: 23 3 0002547-4 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em Assem-bléia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 11 de outubro do presente ano, às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa, localizada na Rua Gerardo Pereira de Melo, 1020, sala 02, bairro Juazeiro, Jaguaruana-CE, a fim de deliberarem sobre: a) Alteração do Estatuto Social, na seguinte matéria: Redução do Capital Social; b) Demais assuntos do interesse da companhia. Jaguaruana/CE, 27 de setembro de 2012. Geraldo Cabral Rola Filho - Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - Pregão Presencial nº 2012.09.19.01 - Resultado. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público o resultado da licitação referente ao Pregão Presencial nº 2012.09.19.01, cujo **objeto** é Aquisição de peças destinados aos veículos (ônibus e micro ônibus) pertencentes a frota da Secretaria de Educação deste Município. **Empresa vencedora:** AUTO PEÇAS CAMPINA GRANDE LTDA – CNPJ nº 07.343.858/0001-06 – **VALOR TOTAL** R\$ 118.197,64 (cento e dezoito mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos). **Redenção, 02 de Outubro de 2012. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAU. Extrato do Aditivo N.º 0667/2012 - 5º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao nº 0563/2009-CMMc – SERVIARM – Serviço de Vigilância Armada Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços especializados de segurança patrimonial (Vigilância Armada) para o legislativo Municipal a fim de atender as necessidades da CMMc. Prorrogação do prazo por mais 08 meses. **Data da assinatura:** 24/09/2012. **Signatários:** César Marques de Carvalho e Francisco Antonio Ferreira da Silva – Presidente da CMMc.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Tomada de Preços Nº 14-0110.01/2012, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar, que realizar-se-á no dia 22/10/2012, às 08:00 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAU. Extrato do Contrato nº 0666/2012. **Contratado:** Gráfica e Editora Liceu Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Maracanaú. **Vigência:** 12 meses. **Data da Assinatura:** 05/09/2012. **Valor Global Estimado:** R\$ 49.070,00. **Signatários:** Carlos Alberto Ferreira dos Santos e Francisco Antonio Ferreira da Silva - Presidente da CMMc.

*** **

DESTINADO(A)